



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 1794/2019-SEJUC

Aracaju, 22 de abril de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES ANDRADE FILHO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n, Capucho  
Aracaju/SE

Assunto: **Prestação de Contas Anual ; Exercício 2018 - Fundecon**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa ao Consumidor, referente ao exercício de 2018, para análise e parecer.

Atenciosamente,

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Secretário de Estado



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página 1 de 1

Ofício nº 163/2019-SETC

Aracaju, 16 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA**  
Secretário de Estado da Justiça, em exercício – **SEJUC**  
Av. Jorge de Oliveira Neto, 1007 – Coroa do Meio  
Aracaju/SE - CEP: 49035-030

**Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2018 - FUNDECON.**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual da **SEJUC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, contendo o Relatório PCA nº 14/2019/CONAI, o Certificado de Auditoria nº 14/2019/CONAI/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00060/2019-9**.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em mídia digital, conforme solicitado, **até o dia 30 de abril de 2019**, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo  
Secretário

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE  
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC – Documento Virtual



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VSOJ-5YAR-Y6SJ-U66O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2019 é(são) :

✉ Alexandre Brito de Figueiredo - 16/04/2019 11:39:18



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

Página 1 de 1

Ofício nº 885/2019-SEJUC

Aracaju, 27 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO**  
Secretário de Estado da Transparência e Controle  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC

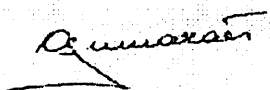
Assunto: **Prestação de Contas 2018 - FUNDECON**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento para encaminhar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Aproveitando o ensejo, renovo os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Secretário de Estado





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

FUNDECAV/SFJ VL

PERÍODO/EXERCÍCIO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IN Nº<br>001/CGE/2014   | ANEXO | CONSTA |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------|-----|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |       | SIM    | NÃO |
| 1    | O Processo de Prestação de Contas foi encaminhado à CGE em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art.6º                  | -     | X      |     |
| 2    | Cada volume tem no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art.6º                  | -     | X      |     |
| 3    | Índice do conteúdo documental;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Art.6º § 1º             | -     | X      |     |
| 4    | Todos os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art.6º § 2º             | -     | X      |     |
| 5    | Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades; | Art.8º e Art.10<br>"c"  | III   | X      |     |
| 6    | Pronunciamento do Secretário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art.10 "a"              | XVII  | X      |     |
| 7    | Relatório de Gestão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art.10º "b" 1, 2 e<br>3 | IV    | X      |     |
| 8    | Plano Permanente de Providências - PPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art.10 "d"              | V     | X      |     |



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)**  
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS**  
**(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)**

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                       | IN Nº<br>001/CGE/2014 | ANEXO                 | CONSTA |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-----|
|      |                                                                                                 |                       |                       | SIM    | NÃO |
| 9    | Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;           | Art.10 "e" 1          | -                     | X      |     |
| 10   | Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;                                                  | Art.10 "e" 2          | -                     | X      |     |
| 11   | Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;                         | Art.10 "e" 2          | -                     | X      |     |
| 12   | Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades; | Art.10 "e" 3          | -                     | X      |     |
| 13   | Balanço Orçamentário;                                                                           | Art.10 "e" 4          | 12 da Lei nº 4.320/64 | X      |     |
| 14   | Balanço Financeiro;                                                                             | Art.10 "e" 5          | 13 da Lei nº 4.320/64 | X      |     |
| 15   | Balanço Patrimonial;                                                                            | Art.10 "e" 6          | 14 da Lei nº 4.320/64 | X      |     |
| 16   | Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;                                         | -                     | -                     | X      |     |
| 17   | Demonstração das Variações Patrimoniais;                                                        | Art.10 "e" 7          | 15 da Lei nº 4.320/64 | X      |     |
| 18   | Comparativo da despesa autorizada com a realizada                                               | Art.10 "e" 8          | 11 da Lei nº 4.320/64 | X      |     |
| 19   | Comparativo da receita orçada com arrecadada;                                                   | Art.10 "e" 9          | 10 da Lei nº          | X      |     |



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS  
(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                         | IN Nº<br>001/CGE/2014 | ANEXO                         | CONSTA |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------|-----|
|      |                                                                                                   |                       |                               | SIM    | NÃO |
|      |                                                                                                   |                       | 4.320/64                      | X      |     |
| 20   | Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;                              | Art.10 "e" 10         | 1 da Lei nº 4.320/64          | X      |     |
| 21   | Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora;                                       | -                     | -                             | X      |     |
| 22   | Demonstrativo da execução da receita orçamentária por Unidade Gestora;                            | -                     | -                             | X      |     |
| 23   | Demonstração da Dívida Flutuante;                                                                 | Art.10 "e" 12         | 17 da Lei nº 4.320/64         | X      |     |
| 24   | Demonstração da Dívida Fundada Interna;                                                           | Art.10 "e" 13         | XVIII (16 da Lei nº 4.320/64) | X      |     |
| 25   | Demonstração da Dívida Fundada Externa;                                                           | Art.10 "e" 14         | XIX                           | X      |     |
| 26   | Relatório do Balancete Contábil;                                                                  | Art.10 "e" 15         | -                             | X      |     |
| 27   | Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;                                     | Art.10 "e" 16         | VI                            | X      |     |
| 28   | Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;                              | Art.10 "e" 17         | VII                           | X      |     |
| 29   | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;                                                    | Art.10 "e" 18         | -                             | X      |     |
| 30   | Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira; | Art.10 "f" 1          | -                             | X      |     |



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)**  
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS**  
**(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)**

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | IN Nº<br>001/CGE/2014 | ANEXO | CONSTA |     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------|-----|
|      |                                                                                                                                |                       |       | SIM    | NÃO |
| 31   | Extrato bancário de todas as contas correntes e de aplicações financeiras do último mês a que se refere a prestação de contas; | Art.10 "f" 2          | -     | X      |     |
| 32   | Demonstrativo do Razão de cada conta bancária, do último mês a que se refere a prestação de contas;                            | Art.10 "f" 3          | -     | X      |     |
| 33   | Demonstrativo dos saldos de restos a pagar processados;                                                                        | Art.10 "f" 4          | -     | X      |     |
| 34   | Demonstrativo dos saldos de restos a pagar não processados;                                                                    | Art.10 "f" 4          | -     | X      |     |
| 35   | Demonstrativo do Razão da conta contábil 6.2.2.1.3.01.00 (somente nos casos de PCI)                                            | Art.10 "f" 5          | -     | X      |     |
| 36   | Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no Almojarifado da Entidade;                   | Art.10 "f" 6          | VIII  | X      |     |
| 37   | Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado;                                                  | Art.10 "f" 7          | IX    | X      |     |
| 38   | Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos;                                                                            | Art.10 "f" 8          | X     | X      |     |
| 39   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos;                                                                           | Art.10 "f" 8          | XI    | X      |     |
| 40   | Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados;                                                                             | Art.10 "f" 9          | XX    | X      |     |
| 41   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados;                                                                            | Art.10 "f" 9          | XXI   | X      |     |
| 42   | Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;                                                                 | Art.10 "f" 10         | XII   | X      |     |
| 43   | Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;         | Art.10 "g" 1          | XIII  | X      |     |



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IN Nº<br>001/CGE/2014 | ANEXO | CONSTA |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------|-----|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |       | SIM    | NÃO |
| 44   | Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;                                                                                                                                                                                             | Art.10 "g" 1          | XIV   | X      |     |
| 45   | Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;                                                                                                                                                                                                                                              | Art.10 "g" 2          | XV    | X      |     |
| 46   | Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;                                                                                                                                                                                                                                               | Art.10 "g" 2          | XVI   | X      |     |
| 47   | Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas. | Art.10 "h" 1          | -     | X      |     |
| 48   | Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração dos Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;                                                                                                                                                                                        | Art.10 "h" 2          | -     | X      |     |
| 49   | Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimimento de fundos com pendências na prestação de contas.                                                                                                                                       | Art.10 "h" 3          | -     | X      |     |

Conferido por: \_\_\_\_\_

Data: 27/02/2018.

2018

Leandro Cardoso de Melo  
Controlador Geral do Estado  
Ponte de Assinaturas e Data



## Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00060/2019-9

Data/Hora: 27/02/2019 12:11

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E  
DE DEFESA AO CONSUMIDOR  
FUNDECON**

**PERIODO: 01/01/2018 A 31/12/2018**

**GESTÃO: CRISTIANO BARRETO  
GUIMARÃES**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**ÍNDICE - FUNDECON/SE**

| <b>Nº DE ORDEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                             | <b>Fls. Nº</b> |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                  | Relação das informações do Gestor e agentes Responsáveis pela gestão conf. Anexo III.                                                            | 01 a 03        |
| 2                  | Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII                                                                                                   | 04             |
| 3                  | Relatório de Gestão; anexo IV                                                                                                                    | 05 a 08        |
| 4                  | Plano de Providencia Permanente – PPP; anexo V                                                                                                   | 09             |
| 5                  | Cópias do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;                                                           | 10 a 12        |
| 6                  | Demonstrativo dos créditos adicionais abertos,                                                                                                   | 13 a 15        |
| 7                  | Cópias dos Decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais e Anulações de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades. | 16 a 27        |
| 8                  | Balanço Orçamentário                                                                                                                             | 28             |
| 9                  | Balancete Financeiro;                                                                                                                            | 29             |
| 10                 | Balanço Patrimonial                                                                                                                              | 30 a 31        |
| 11                 | Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes                                                                                           | 32             |
| 12                 | Demonstração das Variações Patrimoniais                                                                                                          | 33 a 35        |
| 13                 | Comparativo da despesa autorizada com a realizada                                                                                                | 36             |
| 14                 | Comparativo da receita orçada com a arrecadada                                                                                                   | 37             |
| 15                 | Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas                                                                              | 38             |
| 16                 | Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora                                                                                       | 39             |
| 17                 | Demonstrativo da execução da receita orçamentária por Unidade Gestora                                                                            | 40             |
| 18                 | Demonstrativo da dívida flutuante                                                                                                                | 41 a 42        |
| 19                 | Demonstração da Dívida Fundada Interna, anexo XVIII                                                                                              | 43             |
| 20                 | Demonstração da Dívida Fundada Externa, anexo XIX                                                                                                | 44             |
| 21                 | Relatório do Balancete Contábil                                                                                                                  | 45 a 48        |
| 22                 | Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal; anexo VI                                                                           | 49             |
| 23                 | Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII                                                                   | 50             |
| 24                 | Demonstrativo da Conciliação Bancária, extratos, e razões ;                                                                                      | 51 a 54        |
| 25                 | Demonstrativo do saldo de resto a pagar processado e não processados                                                                             | 55             |
| 26                 | Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis movimentados Almoxarifado da Entidade; anexo VIII                                 | 56             |
| 27                 | Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado, conf. Anexo IX                                                     | 57             |
| 28                 | Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos, conf anexo X                                                                               | 58             |
| 29                 | Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI                                                                                  | 59             |
| 30                 | Demonstrativo analítico dos bens moveis alienados; anexo XX                                                                                      | 60             |
| 31                 | Demonstrativo analítico de bens imóveis alienados; anexo XXI                                                                                     | 61             |
| 32                 | Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis; anexo XII                                                                                     | 62             |
| 33                 | Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes concedidos; anexo XIII                                | 63             |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 34 | Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes recebidos; anexo XIV                                                                                                                                                                                                         | 64      |
| 35 | Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos; anexo XV                                                                                                                                                                                                                                       | 65      |
| 36 | Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações recebidos; anexo XVI                                                                                                                                                                                                                                       | 66      |
| 37 | Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas | 67 a 69 |
| 38 | Cópias dos Decretos de nomeação e/ou de exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e do demais agentes responsáveis                                                                                                                                                                                                  | 70 a 74 |
|    | Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas                                                                                                                                                 | 75      |
| 39 | Cópia de Ofício para cumprimento do artigo 6º§3º da IN nº 01/CGE 2014                                                                                                                                                                                                                                                   | 76      |
| 40 | Restos a Pagar Liquidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 77      |
| 41 | Relatório Balancete Contábil                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 78 a 86 |
| 42 | Cópias dos Decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais e Anulações de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades.                                                                                                                                                                        | 87 a 92 |
| 43 | Detalhamento do Razão e Conciliação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 93 e 94 |

# ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: : 2018

|                                                                            |  |                     |             |                           |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|-------------|---------------------------|------------------------|
| AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES                                        |  |                     |             | CPF: 931.786.035-49       |                        |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MELICIO MACHADO, 3548, LOTE 02, ARUANA            |  |                     |             |                           |                        |
| MUNICÍPIO: ARACAJU                                                         |  | CEP: 49000-000      | UF: SE      | TELEFONE: (79) 98816-6500 |                        |
| CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |  |                     |             |                           |                        |
| NOMEAÇÃO:                                                                  |  | DOCUMENTO:          | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO:                | PERÍODO/GESTÃO:        |
| Data: 09/01/2017                                                           |  | Ato/nº/Ano dec 2010 | Data:       | Ato/nº/Ano                | Data início: Data fim: |

Encarregado do setor de RH

*Adulth*  
**José Adenilton de Oliveira**  
 Chefe Setor Pessoa/SEJUC  
 RG: 417.477 SSP/SE

*Barreto*  
**Gestor Responsável**  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 01

# ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: : 2018

|                                                                                   |                     |             |                          |                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|---------------------|-----------|
| AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA                                          |                     |             |                          | CPF: 966.727.815-87 |           |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MARECHAL RONDON, 431 CPMD VILLA VITORIA DUPLEX GM 12AP02 |                     |             |                          |                     |           |
| MUNICÍPIO: ARACAJU                                                                | CEP: 49020-060      | UF: SE      | TELEFONE: (79)99198-0396 |                     |           |
| CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR ALMOXARIFADO - QUADRO EFETIVO                        |                     |             |                          |                     |           |
| NOMEAÇÃO:                                                                         | DOCUMENTO:          | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO:               | PERÍODO/GESTÃO:     |           |
| Data: 18/03/2010                                                                  | Ato/nº/Ano dec 2010 | Data:       | Ato/nº/Ano               | Data início:        | Data fim: |

Encarregado do setor de RH

*Adenilton*  
**José Adenilton de Oliveira**  
 Chefe Setor Pessoal/SEJUC  
 RG: 417.477 SSP/SE

*Cristiano Barreto Guimarães*  
**Gestor Responsável**  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa ao Consumidor

*mf*  
 P.S. n.º 02

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2018

|                                                                   |            |                |                     |                           |                 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|---------------------------|-----------------|
| AGENTE: RAFAELLE ALVES ALMEIDA                                    |            |                | CPF: 042.775.175-60 |                           |                 |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, 3548, CASA 01 0 ARUANA |            |                |                     |                           |                 |
| MUNICÍPIO: ARACAJU                                                |            | CEP: 49038-443 | UF: SE              | TELEFONE: 9(79)99886-0606 |                 |
| CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL - CHEFE DA ASPLAN              |            |                |                     |                           |                 |
| NOMEAÇÃO: 04/01/2018                                              |            | DOCUMENTO:     | EXONERAÇÃO:         | DOCUMENTO:                | PERÍODO/GESTÃO: |
| Data:                                                             | Ato/nº/Ano |                | Ato/nº/Ano          | Data início:              | Data fim:       |

Encarregado do setor de RH

*Adenilton*  
José Adenilton de Oliveira  
Chefe Setor Pessoal/SEJUC  
RG: 417.477 SSP/SE

*Cristiano*  
Gestor Responsável  
Cristiano Barreto Soares  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

*1603*

## ANEXO XVII

### PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, à qual o FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON/SE, está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado em 2018.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário do Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

  
P.S. nº 04

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC

ANEXO IV

| IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                       |
| Sigla: FUNDECON/SE                                                                                                                                                                                                                      |
| Código Unidade Gestora (i-Gesp): 214020                                                                                                                                                                                                 |
| CNPJ: 07.875.031/0001-35                                                                                                                                                                                                                |
| Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.                                                                                                                                                                                                       |
| Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. |
| Telefone/fax contato: (79) 3225-6001 3225-6017                                                                                                                                                                                          |
| Gestor ou Ordenador de Despesa: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES                                                                                                                                                                             |
| Página da Internet: <a href="http://www.sejuc.se.gov.br">www.sejuc.se.gov.br</a>                                                                                                                                                        |
| Endereço Postal: Rua Antonio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050                                                                                                                                                |
| NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                                                                                     |
| Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.                                                                    |

  
Rafaelle Alves Almeida  
Chefe da ASPLAN/SEJUC

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

ES. n.º 05





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

1. Relato sobre o desempenho do fundo durante o período de Janeiro a Dezembro/2018.

**1. APRESENTAÇÃO**

A Lei Complementar nº 288/2017, dispõe sobre o **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, assumindo no artigo 2º a finalidade pela captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** tem sua sede localizada na Pça Camerino, 45 – Centro, em Aracaju-SE.

**1.1. FINALIDADE**

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE**, durante o período de Janeiro a Dezembro/2018, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 30 de dezembro de 2014, da Controladoria-Geral do Estado.

**2. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Desde de 30 de março de 2017 quando foi aprovada a Lei Estadual Complementar nº 288, revogando a Lei Estadual nº 4534/2002, foram viabilizadas as reuniões do Conselho Gestor do FUNDECON/SE, possibilitando a utilização dos recursos arrecadados em 2018 e anos anteriores.

Assim, em 2018 foi utilizado o valor R\$ 102.432,39, em algumas despesas de custeio e atividades do **PROCON/SE** e nas despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, que através das reuniões do Conselho Gestor projetaram outras ações para o exercício de 2019, envolvendo a arrecadação e realização de despesas. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve uma arrecadação de R\$ 12.254,35 e rendimentos bancários de R\$ 22.019,26, totalizando uma receita de R\$ 34.273,61.

Em 2018 os atendimentos com resolução no **PROCON/SE** alcançou o percentual expressivo de 68% (por cento) dos 7.000 atendimentos realizados, sendo 4.800 já solucionados e 2.200 em andamento.

Foi realizado através do **PROCON/SEJUC** o **I Congresso Sergipano de Direito do Consumidor**,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

no Teatro Tiradentes, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, com a realização de 11 palestras e com abertura realizada com a presença da Dr<sup>a</sup> Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos, que representou a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), vinculada ao Ministério da Justiça, possibilitando a atualização profissional para os operadores do Direito do Consumidor e esclarecimentos aos consumidores em geral:

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2019.

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELATÓRIO ANUAL DO SECRETÁRIO**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor / Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

**NOME DO RESPONSÁVEL:** CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

**PERÍODO / EXERCÍCIO:** Janeiro a Dezembro/2018

**OCORRÊNCIAS:**

Vimos através deste relatório informar que no período de janeiro a dezembro de 2018 houve a utilização do valor R\$ 102.432,39, com despesas administrativas do **FUNDECON/SE** e parte do custeio do **PROCON/SE**, decorrente dos recursos provenientes da arrecadação e rendimentos do **FUNDECON/SE**. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve rendimentos de R\$ R\$ 22.019,26.

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2019.

  
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

**ANEXO V**  
**PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP**

Nome do Órgão/Entidade: FUNDECON

Exercício: 2018

| Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...) | Número/Descrição do item do documento | Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle | Providências implementadas pelo Órgão/Entidade | Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa) | Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa | Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |
|                                                                                                                 |                                       |                                                 |                                                |                                                     |                                                  |                                                                        |

SEM MOVIMENTO

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 09

## 21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei 4534/2002

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

## PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.144220041.0112 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Para garantir os direitos do consumidor.

Produto

Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2018  
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

| RECURSO DE TODAS AS FONTES                                                       |                                                  |                     |       |                           |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------------|---------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    |                                                  | RECURSOS DO TESOURO |       | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |         | TOTAL   |
|                                                                                  |                                                  | FONTE               | VALOR | FONTE                     | VALOR   |         |
| PROGRAMA( G): 0041 - Gestão e Manutenção da<br>Justiça e da Defesa ao Consumidor |                                                  |                     |       |                           |         |         |
| 3.1.90                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                       |                     |       | 0270                      | 70.000  | 70.000  |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                        |                     |       | 0270                      | 120.000 | 120.000 |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                    |                     |       | 0270                      | 10.000  | 10.000  |
| Atividade :                                                                      | 14.422.0041.0112 - Manutenção do PROCON Estadual |                     |       | 0                         | 200.000 | 200.000 |
| 3.1.90                                                                           | Pessoal e Encargos Sociais                       |                     |       | 0 0270                    | 70.000  | 70.000  |
| 3.3.90                                                                           | Outras Despesas Correntes                        |                     |       | 0 0270                    | 120.000 | 120.000 |
| 4.4.90                                                                           | Investimentos                                    |                     |       | 0 0270                    | 10.000  | 10.000  |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                    |                                                  |                     |       | 0                         | 200.000 | 200.000 |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

## RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

| RECURSO DE TODAS AS FONTES          |                     |        |                           |         |         |
|-------------------------------------|---------------------|--------|---------------------------|---------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | RECURSOS DO TESOURO |        | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |         | TOTAL   |
|                                     | FONTE               | VALOR  | FONTE                     | VALOR   |         |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |                     | 0      |                           | 200.000 | 200.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |                     |        |                           |         |         |
| Recursos Diretamente Arrecadados    |                     | 0 0270 |                           | 70.000  | 70.000  |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |                     |        |                           |         |         |
| Recursos Diretamente Arrecadados    |                     | 0 0270 |                           | 120.000 | 120.000 |
| 4 - Investimentos                   |                     |        |                           |         |         |
| Recursos Diretamente Arrecadados    |                     | 0 0270 |                           | 10.000  | 10.000  |
| FONTES DE RECURSO                   |                     | 0      |                           | 200.000 | 200.000 |
| Recursos Diretamente Arrecadados    |                     | 0 0270 |                           | 200.000 | 200.000 |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                 |      |        |                | CRÉDITOS POR FONTE       |                   |           |                                  | Valores em R\$   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|--------------------------|-------------------|-----------|----------------------------------|------------------|-----------|
| UNIDADE GESTORA: 214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR |      |        |                | Posição em 31/12/2018    |                   |           |                                  |                  |           |
| GESTÃO: 21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR           |      |        |                |                          |                   |           |                                  |                  |           |
| .....INSTRUMENTO.....                                                       |      |        | DATA DA        | CÉLULA ORÇAMENTÁRIA..... |                   |           | .....FONTE DE FINANCIAMENTO..... |                  |           |
| DATA PUBLIC                                                                 | TIPO | NÚMERO | CONTABILIZAÇÃO | UNID ORC.                | PROGRAMA TRABALHO | FONTE     | NATUREZA                         | TIPO             | VALOR     |
| 06/12/2018                                                                  | PORT | 203    | 06/12/2018     | 21402                    | 14422004101120000 | 027000000 | 4490                             | ANUL DOT PRÓPRIA | 45.000,00 |
| Total:                                                                      |      |        |                |                          |                   |           |                                  |                  | 45.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:                                          |      |        |                |                          |                   |           |                                  |                  | 45.000,00 |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                 |      |        |                |                               |                   |           |          | REDUÇÕES              | Valores em R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------------------------|-------------------|-----------|----------|-----------------------|----------------|
| UNIDADE GESTORA: 214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR |      |        |                |                               |                   |           |          | Posição em 31/12/2018 |                |
| GESTÃO: 21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR           |      |        |                |                               |                   |           |          |                       |                |
| .....INSTRUMENTO.....                                                       |      |        | DATA DA        | .....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA..... |                   |           |          |                       |                |
| DATA PUBLIC                                                                 | TIPO | NÚMERO | CONTABILIZAÇÃO | UNID ORC.                     | PROGRAMA TRABALHO | FONTE     | NATUREZA |                       | VALOR TOTAL    |
| 06/12/2018                                                                  | PORT | 203    | 06/12/2018     | 21402                         | 14422004101120000 | 027000000 | 3190     |                       | 45.000,00      |
| TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:                                          |      |        |                |                               |                   |           |          |                       | 45.000,00      |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

### RESUMO GERAL

Valores em R\$

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:         | 45.000,00 |
| TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:         | 45.000,00 |
| TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs: | 0,00      |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 15





**GOVERNO DE SERGIPE**  
PORTARIA CONJUNTA Nº 203  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações  
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e §1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

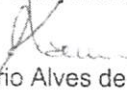
Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 10.358.500,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

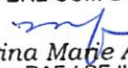
  
Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Ademário Alves de Jesus  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 28.083  
Data da Publicação 06/12/18

  
Alessandra Brandão dos Santos  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC

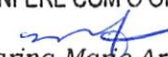


GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 203  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     |                                                          | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |  | EM R\$        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |  | VALOR         |
|                                                                   |                                                          | FONTE                                        |  |               |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                                          |                                              |  |               |
| 21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor   |                                                          |                                              |  |               |
| Atividade:                                                        | 14.122.0041.0108 Manutenção dos Serviços Administrativos |                                              |  | 600.000,00    |
|                                                                   | 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                   | 0101                                         |  | 600.000,00    |
| Atividade:                                                        | 14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais      |                                              |  | 9.713.500,00  |
|                                                                   | 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                   | 0101                                         |  | 9.713.500,00  |
| 21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor           |                                                          |                                              |  |               |
| Atividade:                                                        | 14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON Estadual           |                                              |  | 45.000,00     |
|                                                                   | 4.4.90.00. - Investimentos                               | 0270                                         |  | 45.000,00     |
| TOTAL                                                             |                                                          |                                              |  | 10.358.500,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marte Aramaki  
DAF / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE

Fls. n.º 18

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                            |                                                      | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |       | EM R\$               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                            |                                                      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |       |                      |
|                                                                          |                                                      | FONTE                                        | VALOR |                      |
| <b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR</b> |                                                      |                                              |       |                      |
| <b>21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>   |                                                      |                                              |       |                      |
| Atividade:                                                               | 14.122.0041.0305 Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC |                                              |       | 10.313.500,00        |
|                                                                          | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais              | 0101                                         |       | 10.313.500,00        |
| <b>21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor</b>           |                                                      |                                              |       |                      |
| Atividade:                                                               | 14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON Estadual       |                                              |       | 45.000,00            |
|                                                                          | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais              | 0270                                         |       | 45.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                             |                                                      |                                              |       | <b>10.358.500,00</b> |

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marina Marie Aramaki*  
DAF / SEJUC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 157**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.368.300,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademário Alves de Jesus

Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 28.065

Data da Publicação 07/11/18

Alessandra de Assis Oliveira  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC

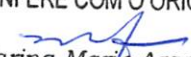


GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 157  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                                | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FONTE         | VALOR        |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR                            |                                              |              |
| 21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe                                               |                                              |              |
| Atividade: 14.421.0041.0118 Manutenção das Unidades do Sistema Prisional                     |                                              | 2.330.000,00 |
| 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                                                       | 0232                                         | 2.330.000,00 |
| 32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS                        |                                              |              |
| 32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe                          |                                              |              |
| Projeto: 18.126.0024.2135 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Funcionamento AGRESE |                                              | 38.300,00    |
| 4.4.90.00. - Investimentos                                                                   | 0291                                         | 38.300,00    |
| TOTAL                                                                                        |                                              | 2.368.300,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE

Fis. n.º 28

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                |                                                                                                                                                  | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |  | EM R\$              |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                |                                                                                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |  | VALOR               |
|                                                                              |                                                                                                                                                  | FONTE                                        |  |                     |
| <b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR</b>     |                                                                                                                                                  |                                              |  |                     |
| <b>21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe</b>                        |                                                                                                                                                  |                                              |  |                     |
| Projeto:                                                                     | 14.421.0010.2392 Construção de Estabelecimento Penal em Areia Branca/SE                                                                          |                                              |  | 2.330.000,00        |
|                                                                              | 4.4.90.00. - Investimentos                                                                                                                       | 0232                                         |  | 2.330.000,00        |
| <b>32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b> |                                                                                                                                                  |                                              |  |                     |
| <b>32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe</b>   |                                                                                                                                                  |                                              |  |                     |
| Projeto:                                                                     | 18.126.0024.2057 Aquisição de Mobiliário, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Multimídia e Implantação para as Unidades Executoras do PAS |                                              |  | 38.300,00           |
|                                                                              | 4.4.90.00. - Investimentos                                                                                                                       | 0291                                         |  | 38.300,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                 |                                                                                                                                                  |                                              |  | <b>2.368.300,00</b> |

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC





**GOVERNO DE SERGIPE**  
PORTARIA CONJUNTA Nº 175  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações  
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

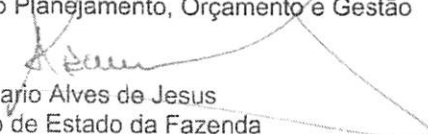
Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.570.634,23 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

  
Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Ademário Alves de Jesus  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 28073  
Data da Publicação 22/11/18

  
Alessandra Brandão dos Santos  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



Fls. n.º 22

GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 175  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     |                                                               | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |              |
|                                                                   |                                                               | FONTE                                        | VALOR        |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                                               |                                              |              |
| 21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe                    |                                                               |                                              |              |
| Projeto:                                                          | 14.421.0010.2392 Construção de Estabelecimento Penal em Areia |                                              | 2.570.634,23 |
|                                                                   | Branca/SE                                                     |                                              |              |
|                                                                   | 4.4.90.00. - Investimentos                                    | 0101                                         | 2.570.634,23 |
| TOTAL                                                             |                                                               |                                              | 2.570.634,23 |

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marina Marie Aramaki*  
DAF I SEJUC





GOVERNO DE SERGIPE

Fls. n.º 24

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     |                                                     | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |  | EM R\$       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |  | VALOR        |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                                     |                                              |  |              |
| 21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor   |                                                     |                                              |  |              |
| Projeto:                                                          | 14.421.0010.2437 Readequação de Unidades Prisionais |                                              |  | 2.570.634,23 |
|                                                                   | 4.4.90.00. - Investimentos                          | 0224                                         |  | 2.570.634,23 |
| TOTAL                                                             |                                                     |                                              |  | 2.570.634,23 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
PORTARIA CONJUNTA Nº 203  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações  
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e §1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

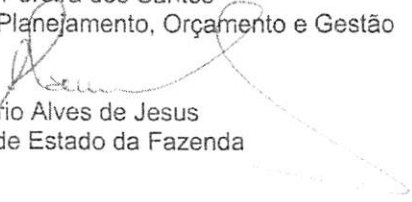
Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 10.358.500,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

  
Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Ademário Alves de Jesus  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 28083  
Data da Publicação 06/12/18

  
Alessandra Brandão dos Santos  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 203  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                            |                                                          | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                              |                                              | VALOR                |
|                                                                          | FONTE                                                    |                                              |                      |
| <b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR</b> |                                                          |                                              |                      |
| <b>21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>   |                                                          |                                              |                      |
| Atividade:                                                               | 14.122.0041.0108 Manutenção dos Serviços Administrativos |                                              | 600.000,00           |
|                                                                          | 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                   | 0101                                         | 600.000,00           |
| Atividade:                                                               | 14.421.0041.0110 Manutenção das Unidades Prisionais      |                                              | 9.713.500,00         |
|                                                                          | 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                   | 0101                                         | 9.713.500,00         |
| <b>21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor</b>           |                                                          |                                              |                      |
| Atividade:                                                               | 14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON Estadual           |                                              | 45.000,00            |
|                                                                          | 4.4.90.00. - Investimentos                               | 0270                                         | 45.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                             |                                                          |                                              | <b>10.358.500,00</b> |

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Maria Aramaki  
DAF / SEJUC



Fls. n.º 27  
mf

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |               |
|                                                                   | FONTE                                        | VALOR         |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                              |               |
| 21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor   |                                              |               |
| Atividade: 14.122.0041.0305 Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC   |                                              | 10.313.500,00 |
| 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais                           | 0101                                         | 10.313.500,00 |
| 21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor           |                                              |               |
| Atividade: 14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON Estadual         |                                              | 45.000,00     |
| 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais                           | 0270                                         | 45.000,00     |
| TOTAL                                                             |                                              | 10.358.500,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL

mf  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE GESTORA  
(ANEXO 12 DA LEI 4320/64)  
214021 - FUNDECON

EXERCÍCIO/2018

R\$1,00

| RECEITA                          |            |            |              | DESPESA                                |            |            |             |
|----------------------------------|------------|------------|--------------|----------------------------------------|------------|------------|-------------|
| TÍTULO                           | PREVISÃO   | EXECUÇÃO   | DIFERENÇA    | TÍTULO                                 | FIXAÇÃO    | EXECUÇÃO   | DIFERENÇA   |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS           | 200.000,00 | 34.273,61  | (165.726,39) |                                        |            |            |             |
| RECEITAS CORRENTES               | 200.000,00 | 34.273,61  | (165.726,39) |                                        |            |            |             |
| RECEITA PATRIMONIAL              | 200.000,00 | 22.019,26  | (177.980,74) | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 200.000,00 | 102.432,39 | (97.567,61) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES        | -          | 12.254,35  | 12.254,35    |                                        |            |            |             |
| <b>SUB TOTAL</b>                 | 200.000,00 | 34.273,61  | (165.726,39) | <b>SUB TOTAL</b>                       | 200.000,00 | 102.432,39 | (97.567,61) |
| Interferências Financeiras       | -          | -          | -            | Interferências Financeiras             | -          | -          | -           |
| Transferências Financ. Recebidos | -          | -          | -            | Transferências Financ. Concedidos      | -          | -          | -           |
| <b>SOMA</b>                      | 200.000,00 | 34.273,61  | (165.726,39) | <b>SOMA</b>                            | 200.000,00 | 102.432,39 | (97.567,61) |
| <b>DÉFICIT</b>                   | -          | 68.158,78  | 68.158,78    | <b>SUPERÁVIT</b>                       | -          | -          | -           |
| <b>TOTAL</b>                     | 200.000,00 | 102.432,39 | (97.567,61)  | <b>TOTAL</b>                           | 200.000,00 | 102.432,39 | (97.567,61) |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Aracaju, 4 de Abril de 2019

Fls. n.º 28



## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

### PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Mês de Referência : 13

| Titulo                                            | Exercício Atual |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| INGRESSOS (I+II+III+IV)                           | 421.770,20      |
| RECEITA ORÇAMENTARIA (I)                          | 34.273,61       |
| ORDINARIA                                         | 34.273,61       |
| VINCULADA                                         | 0,00            |
| RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO                    | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)         | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA   | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA  | 0,00            |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS | 0,00            |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)             | 8.162,28        |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS       | 0,00            |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS           | 8.041,56        |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS       | 120,72          |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS            | 0,00            |
| SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)                  | 379.334,31      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 379.334,31      |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS       | 0,00            |
| DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)                       | 421.770,20      |
| DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)                         | 102.432,39      |
| ORDINARIA                                         | 102.432,39      |
| VINCULADA                                         | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)       | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA  | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA | 0,00            |
| TRANSF CONC PARA APORTES REC PARA O RPPS          | 0,00            |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)              | 120,72          |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS      | 0,00            |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS          | 0,00            |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS       | 120,72          |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS              | 0,00            |
| SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)              | 319.217,09      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 319.217,09      |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS       | 0,00            |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor





## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

### PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Data de Realização Até : 11/02/2019  
Mês de Referência : 13

| Titulo                                        | Valor      |
|-----------------------------------------------|------------|
| ATIVO                                         | 335.446,27 |
| ATIVO CIRCULANTE                              | 331.446,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                  | 319.217,09 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                        | 0,00       |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES C/P                 | 0,00       |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO | 0,00       |
| ESTOQUES                                      | 12.229,18  |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 0,00       |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                          | 4.000,00   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                      | 0,00       |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                        | 0,00       |
| INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO              | 0,00       |
| ESTOQUES                                      | 0,00       |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 0,00       |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00       |
| IMOBILIZADO                                   | 4.000,00   |
| INTANGIVEL                                    | 0,00       |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                  | 335.446,27 |
| PASSIVO CIRCULANTE                            | 13.677,58  |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P          | 0,00       |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P            | 0,00       |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P             | 8.041,56   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P                      | 0,00       |
| OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES                | 0,00       |
| PROVISÕES A C/P                               | 0,00       |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P                       | 5.636,02   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                        | 0,00       |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P          | 0,00       |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P            | 0,00       |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P             | 0,00       |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P                      | 0,00       |
| PROVISÕES A L/P                               | 0,00       |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P                       | 0,00       |
| RESULTADO DIFERIDO                            | 0,00       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 321.768,69 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL            | 297.586,84 |
| ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL  | 0,00       |
| RESERVAS DE CAPITAL                           | 0,00       |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL              | 0,00       |
| RESERVAS DE LUCROS                            | 0,00       |
| DEMAIS RESERVAS                               | 0,00       |
| RESULTADOS ACUMULADOS                         | 24.181,85  |
| RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES         | 76.111,45  |

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



Fis. n.º 37  
mf

## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

| Título                          |             |
|---------------------------------|-------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO          | (51.929,60) |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | 0,00        |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor





## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

## PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964) - PCASP  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Data de Realização Até : 11/02/2019  
Mês de Referência : 13

| Titulo                           | Valor      |
|----------------------------------|------------|
| ATIVO (I)                        | 335.446,27 |
| ATIVO FINANCEIRO                 | 319.217,09 |
| ATIVO PERMANENTE                 | 16.229,18  |
| PASSIVO (II)                     | 13.677,58  |
| PASSIVO FINANCEIRO               | 13.677,58  |
| PASSIVO PERMANENTE               | 0,00       |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II) | 321.768,69 |

  
Estiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

### PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO - PCASP  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Data de Realização Até : 11/02/2019  
Mês de Referência : 13

| Titulo                                           | Valor       |
|--------------------------------------------------|-------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)          | 34.273,61   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA      | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÕES                                    | 0,00        |
| EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00        |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  | 22.019,26   |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS            | 0,00        |
| VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS  | 0,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 12.254,35   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)          | 86.203,21   |
| PESSOAL E ENCARGOS                               | 1.645,92    |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS       | 0,00        |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  | 84.298,54   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS   | 39,30       |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS           | 0,00        |
| DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS   | 0,00        |
| CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS | 219,45      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS        | 0,00        |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)  | (51.929,60) |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

## PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO - PCASP  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Data de Realização Até : 11/02/2019  
Mês de Referência : 13

| Titulo                                             | Valor     |
|----------------------------------------------------|-----------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)            | 34.273,61 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA        | 0,00      |
| IMPOSTOS                                           | 0,00      |
| TAXAS                                              | 0,00      |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 0,00      |
| CONTRIBUIÇÕES                                      | 0,00      |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                              | 0,00      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  | 0,00      |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 | 0,00      |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS    | 0,00      |
| VENDAS DE MERCADORIAS                              | 0,00      |
| VENDAS DE PRODUTOS                                 | 0,00      |
| EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS   | 0,00      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS    | 22.019,26 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS    | 0,00      |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                           | 0,00      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                    | 0,00      |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                      | 0,00      |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS  | 22.019,26 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS              | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                 | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                 | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS           | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER         | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                         | 0,00      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES            | 0,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                  | 0,00      |
| VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS | 0,00      |
| REAValiação DE ATIVOS                              | 0,00      |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                               | 0,00      |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                  | 0,00      |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 0,00      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS         | 12.254,35 |
| VPA A CLASSIFICAR                                  | 0,00      |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES                    | 0,00      |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS        | 0,00      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 12.254,35 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)            | 86.203,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS                                 | 1.645,92  |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                              | 1.645,92  |
| ENCARGOS PATRONAIS                                 | 0,00      |

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor



## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

| Título                                             |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00        |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS         | 0,00        |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                          | 0,00        |
| PENSÕES                                            | 0,00        |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                 | 0,00        |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                               | 0,00        |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA       | 0,00        |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS  | 0,00        |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO    | 84.298,54   |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                         | 0,00        |
| SERVIÇOS                                           | 84.298,54   |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                 | 0,00        |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS     | 39,30       |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS    | 0,00        |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                           | 39,30       |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                    | 0,00        |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                   | 0,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS  | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS             | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                 | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                 | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS  | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS               | 0,00        |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                         | 0,00        |
| DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT  | 0,00        |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS   | 0,00        |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                               | 0,00        |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                               | 0,00        |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                           | 0,00        |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                          | 0,00        |
| TRIBUTÁRIAS                                        | 219,45      |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA         | 0,00        |
| CONTRIBUIÇÕES                                      | 219,45      |
| CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS   | 0,00        |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                    | 0,00        |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS                       | 0,00        |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                      | 0,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS          | 0,00        |
| PREMIAÇÕES                                         | 0,00        |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                | 0,00        |
| INCENTIVOS                                         | 0,00        |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                              | 0,00        |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                      | 0,00        |
| CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO                           | 0,00        |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS        | 0,00        |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)    | (51.929,60) |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                     | ORÇAMENTO +<br>SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIAL +<br>EXTRAORDINÁRIO | DESTAQUE /<br>REMANEJAMENTO | AUTORIZADO | REALIZADO  | DIFERENÇA |
|------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------|------------|-----------|
| 21.402           | FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 200.000,00                   | -                            | -                           | 200.000,00 | 102.432,39 | 97.567,61 |
| 21.402           | FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 200.000,00                   | -                            | -                           | 200.000,00 | 102.432,39 | 97.567,61 |
| 14.422.0041.0112 | MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL                     | 200.000,00                   | -                            | -                           | 200.000,00 | 102.432,39 | 97.567,61 |
| 3390             | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 120.000,00                   | -                            | -                           | 120.000,00 | 96.786,47  | 23.213,53 |
| 3190             | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 25.000,00                    | -                            | -                           | 25.000,00  | 1.645,92   | 23.354,08 |
| 4490             | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 55.000,00                    | -                            | -                           | 55.000,00  | 4.000,00   | 51.000,00 |
|                  | TOTAL                                             | 200.000,00                   | -                            | -                           | 200.000,00 | 102.432,39 | 97.567,61 |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR UG

(Anexo 10 da lei 4.320/64)

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2018

Contas Anuais 2018

QUADRO 09

R\$1,00

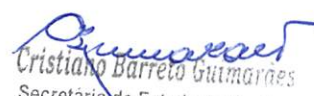
| CÓDIGO        | ESPECIFICAÇÃO                                         | RECEITA    |            | DIFERENÇA |            |
|---------------|-------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|
|               |                                                       | ORÇADA     | ARRECADADA | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                    | 200.000,00 | 34.273,61  | -         | 165.726,39 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                   | 200.000,00 | 22.019,26  | -         | 177.980,74 |
| 1.3.2.0.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS                                   | 200.000,00 | 22.019,26  | -         | 177.980,74 |
| 1.3.2.1.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                          | 200.000,00 | 22.019,26  | -         | 177.980,74 |
| 1.3.2.1.00.11 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL        | 200.000,00 | 22.019,26  | -         | 177.980,74 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | -          | 12.254,35  | 12.254,35 | -          |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS       | -          | 5.714,28   | 5.714,28  | -          |
| 1.9.1.0.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA             | -          | 5.714,28   | 5.714,28  | -          |
| 1.9.1.0.01.11 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | -          | 5.714,28   | 5.714,28  | -          |
| 1.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                             | -          | 6.540,07   | 6.540,07  | -          |
| 1.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS                                       | -          | 6.540,07   | 6.540,07  | -          |
| 1.9.9.0.99.11 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL               | -          | 6.540,07   | 6.540,07  | -          |
|               | TOTAL GERAL                                           | 200.000,00 | 34.273,61  | -         | 165.726,39 |

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 37

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2018

| RECEITA                                                                                                                                                                            | VALORES    | DESPESA                    | VALORES             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|---------------------|
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                                                                                                                | 22.019,26  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.645,92            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                                                                                          | 12.254,35  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 96.786,47           |
| DEFICIT CORRENTE                                                                                                                                                                   | 64.158,78  |                            |                     |
| TOTAL                                                                                                                                                                              | 98.432,39  | TOTAL                      | 98.432,39           |
|                                                                                                                                                                                    |            | DESPESAS DE CAPITAL        | 4.000,00            |
|                                                                                                                                                                                    |            | INVESTIMENTOS              | 4.000,00            |
| DEFICIT DE CAPITAL                                                                                                                                                                 | 4.000,00   |                            |                     |
| TOTAL                                                                                                                                                                              | 4.000,00   | TOTAL                      | 4.000,00            |
| <br>Cristiano Barreto Guimarães<br>Secretário de Estado da Justiça<br>e de Defesa ao Consumidor |            |                            |                     |
| RECEITAS CORRENTES                                                                                                                                                                 | 34.273,61  | RESUMO                     | DESPESAS CORRENTES  |
|                                                                                                                                                                                    |            |                            | DESPESAS DE CAPITAL |
| TOTAL                                                                                                                                                                              | 34.273,61  |                            | 102.432,39          |
| DEFICIT DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                |            |                            | 68.158,78           |
| TOTAL                                                                                                                                                                              | 102.432,39 | TOTAL                      | 102.432,39          |

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2018

| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                                     | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ANULADA | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS | DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS | DESPESAS PAGAS NO MÊS | DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS | DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|----------|---------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 214021   | FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 200.000,00      | 45.000,00           | (45.000,00)     | 200.000,00         | (9.126,79)                 | 102.432,39                    | 40.180,44                  | 102.432,39                    | 32.138,88             | 94.390,83                | -                            | 97.567,61          |
| 30.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                | 190.000,00      | -                   | (45.000,00)     | 145.000,00         | (7.036,79)                 | 98.432,39                     | 36.180,44                  | 98.432,39                     | 32.138,88             | 94.390,83                | -                            | 46.567,61          |
| 31.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 70.000,00       | -                   | (45.000,00)     | 25.000,00          | (1.354,08)                 | 1.645,92                      | -                          | 1.645,92                      | -                     | 1.645,92                 | -                            | 23.354,08          |
| 31.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 70.000,00       | -                   | (45.000,00)     | 25.000,00          | (1.354,08)                 | 1.645,92                      | -                          | 1.645,92                      | -                     | 1.645,92                 | -                            | 23.354,08          |
| 31.90.16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | -               | -                   | -               | -                  | (1.354,08)                 | 1.645,92                      | -                          | 1.645,92                      | -                     | 1.645,92                 | -                            | -                  |
| 33.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 120.000,00      | -                   | -               | 120.000,00         | (5.682,71)                 | 96.786,47                     | 36.180,44                  | 96.786,47                     | 32.138,88             | 92.744,91                | -                            | 23.213,53          |
| 33.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 120.000,00      | -                   | -               | 120.000,00         | (5.682,71)                 | 96.786,47                     | 36.180,44                  | 96.786,47                     | 32.138,88             | 92.744,91                | -                            | 23.213,53          |
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                               | -               | -                   | -               | -                  | (1.030,00)                 | 12.229,18                     | 12.229,18                  | 12.229,18                     | 12.229,18             | 12.229,18                | -                            | -                  |
| 33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                | -               | -                   | -               | -                  | (8,74)                     | 23.951,26                     | 23.951,26                  | 23.951,26                     | 19.909,70             | 19.909,70                | -                            | -                  |
| 33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      | -               | -                   | -               | -                  | (1.902,72)                 | 1.097,28                      | -                          | 1.097,28                      | -                     | 1.097,28                 | -                            | -                  |
| 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA             | -               | -                   | -               | -                  | -                          | 59.250,00                     | -                          | 59.250,00                     | -                     | 59.250,00                | -                            | -                  |
| 33.90.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | -               | -                   | -               | -                  | (2.741,25)                 | 258,75                        | -                          | 258,75                        | -                     | 258,75                   | -                            | -                  |
| 40.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                               | 10.000,00       | 45.000,00           | -               | 55.000,00          | (2.090,00)                 | 4.000,00                      | 4.000,00                   | 4.000,00                      | -                     | -                        | -                            | 51.000,00          |
| 44.00.00 | INVESTIMENTOS                                     | 10.000,00       | 45.000,00           | -               | 55.000,00          | (2.090,00)                 | 4.000,00                      | 4.000,00                   | 4.000,00                      | -                     | -                        | -                            | 51.000,00          |
| 44.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 10.000,00       | 45.000,00           | -               | 55.000,00          | (2.090,00)                 | 4.000,00                      | 4.000,00                   | 4.000,00                      | -                     | -                        | -                            | 51.000,00          |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | -               | -                   | -               | -                  | (2.090,00)                 | 4.000,00                      | 4.000,00                   | 4.000,00                      | -                     | -                        | -                            | -                  |
|          | TOTAL                                             | 200.000,00      | 45.000,00           | (45.000,00)     | 200.000,00         | (9.126,79)                 | 102.432,39                    | 40.180,44                  | 102.432,39                    | 32.138,88             | 94.390,83                | -                            | 97.567,61          |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

FS. n.º 39



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2018

| CÓDIGO        | ESPECIFICAÇÃO                                         | PREVISÃO<br>INICIAL | ATUALIZAÇÕES | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA          |               |                                  |
|---------------|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|
|               |                                                       |                     |              |                        | NO EXERCÍCIO<br>NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO | EXERC. ANTERIOR<br>ATÉ O PERÍODO |
| 214021        | FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR     | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 34.273,61                  | 34.273,61     | 24.444,96                        |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES                                    | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 34.273,61                  | 34.273,61     | 24.444,96                        |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                   | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 22.019,26                  | 22.019,26     | 24.444,96                        |
| 1.3.2.0.00.00 | VALORES MOBILIARIOS                                   | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 22.019,26                  | 22.019,26     | 24.444,96                        |
| 1.3.2.1.00.00 | JUROS E CORRECOES MONETARIAS                          | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 22.019,26                  | 22.019,26     | -                                |
| 1.3.2.1.00.11 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL        | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 22.019,26                  | 22.019,26     | -                                |
| 1.3.2.5.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL        | -                   | -            | -                      | -                          | -             | 24.444,96                        |
| 1.3.2.5.02.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL        | -                   | -            | -                      | -                          | -             | 24.444,96                        |
| 1.3.2.5.02.99 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL        | -                   | -            | -                      | -                          | -             | 24.444,96                        |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | -                   | -            | -                      | 12.254,35                  | 12.254,35     | -                                |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS       | -                   | -            | -                      | 5.714,28                   | 5.714,28      | -                                |
| 1.9.1.0.01.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA             | -                   | -            | -                      | 5.714,28                   | 5.714,28      | -                                |
| 1.9.1.0.01.11 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL | -                   | -            | -                      | 5.714,28                   | 5.714,28      | -                                |
| 1.9.9.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                             | -                   | -            | -                      | 6.540,07                   | 6.540,07      | -                                |
| 1.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS                                       | -                   | -            | -                      | 6.540,07                   | 6.540,07      | -                                |
| 1.9.9.0.99.11 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL               | -                   | -            | -                      | 6.540,07                   | 6.540,07      | -                                |
|               | TOTAL                                                 | 200.000,00          | -            | 200.000,00             | 34.273,61                  | 34.273,61     | 24.444,96                        |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Em  
40



Fls. n.º 40

## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

### PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2018  
Tipo de Balanço : DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PCASP  
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON  
Gestão : 21402  
Data de Realização Até : 31/12/2018  
Mês de Referência : 13

| Titulo                                         | Valor     |
|------------------------------------------------|-----------|
| DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR E ACRÉSCIMOS | 15.718,54 |
| DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR              | 5.636,02  |
| RESTOS A PAGAR                                 | 0,00      |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                     | 0,00      |
| RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                 | 0,00      |
| PESSOAL A PAGAR                                | 0,00      |
| DEPOSITOS                                      | 5.636,02  |
| CONSIGNAÇÕES                                   | 0,00      |
| DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS                  | 5.636,02  |
| DEBITOS DE TESOURARIA                          | 0,00      |
| VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS                  | 0,00      |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                | 0,00      |
| DÍVIDA FLUTUANTE - A C R E S C I M O S         | 10.082,52 |
| RESTOS A PAGAR                                 | 8.041,56  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                     | 8.041,56  |
| PESSOAL A PAGAR                                | 1.920,24  |
| DEPOSITOS                                      | 120,72    |
| CONSIGNAÇÕES                                   | 120,72    |
| DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS                  | 0,00      |
| DEBITOS DE TESOURARIA                          | 0,00      |
| VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS                  | 0,00      |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                | 0,00      |
| DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS E SALDO FINAL        | 15.718,54 |
| DÍVIDA FLUTUANTE - B A I X A S                 | 2.040,96  |
| RESTOS A PAGAR                                 | 0,00      |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                     | 0,00      |
| PESSOAL A PAGAR                                | 1.920,24  |
| DEPOSITOS                                      | 120,72    |
| CONSIGNAÇÕES                                   | 120,72    |
| DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS                  | 0,00      |
| DEBITOS DE TESOURARIA                          | 0,00      |
| VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS                  | 0,00      |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                | 0,00      |
| DÍVIDA FLUTUANTE - S A L D O F I N A L         | 13.677,58 |
| RESTOS A PAGAR                                 | 8.041,56  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                     | 8.041,56  |
| PESSOAL A PAGAR                                | 0,00      |
| DEPOSITOS                                      | 5.636,02  |
| CONSIGNAÇÕES                                   | 0,00      |
| DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS                  | 5.636,02  |
| VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS                  | 0,00      |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                | 0,00      |

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 42  
mt

## RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Titulo

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO / PERÍODO : 2018

**SEM MOVIMENTO**

U.S. No. 43

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2018

**SEM MOVIMENTO**

Fis. n.º 49



# RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

|                         |                           |                       |                   |                |                  |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|------------------|
| EXERCÍCIO:              | 2018                      | UNIDADE               | 214021 - FUNDECON | GESTÃO         | 21402 - FUNDECON |
| NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:  |                           | TIPO ADMINISTRAÇÃO:   |                   | PODER:         |                  |
| CONTA CONTÁBIL INICIAL: | 1.0.0.0.0.00.00           | CONTA CONTÁBIL FINAL: | 8.9.9.9.9.99.99   | POSIÇÃO:       | Fechado          |
| SISTEMA CONTÁBIL:       |                           | SUB-SISTEMA:          |                   | TIPO DE SALDO: |                  |
| PERÍODO DE LANÇAMENTO:  | 01/01/2018 até 31/12/2018 | DATA DE REALIZAÇÃO    | 11/02/2019        |                |                  |

## DADOS COMPLEMENTARES

|                                                     |                                                    |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ATIVO:                                              | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:                      |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:                    | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:                  |
| CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: |
| CONTROLES DEVEDORES:                                | CONTROLES CREDITORES:                              |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                       | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 1.1.1.1.1.03.17 | (F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE    | 5.900,00       | D     | 88.765,15                   | 94.665,15                  | 5.900,00                    | C     | 0,00        |       |
| 1.1.1.1.1.20.04 | (F) POUPANÇAS                                   | 373.434,31     | D     | 22.019,26                   | 76.236,48                  | 54.217,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.5.6.1.01.00 | MATERIAL DE CONSUMO                             | 0,00           |       | 13.146,86                   | 917,68                     | 12.229,18                   | D     | 12.229,18   | D     |
| 1.2.3.1.1.01.01 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 0,00           |       | 4.000,00                    | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 2.1.1.1.1.01.01 | (F) OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR - EXTRA FOLHA | 0,00           |       | 1.920,24                    | 1.920,24                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.02.01 | (P) OBRIGAÇÕES DE PESSOAL - EXTRA FOLHA         | 0,00           |       | 1.645,92                    | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.3.1.1.01.01 | (F) FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR | 0,00           |       | 93.403,84                   | 101.445,40                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.1.01.02 | (P) OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS       | 0,00           |       | 161.613,08                  | 161.613,08                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.24.01 | (F) INSS TERCEIROS PF A PAGAR                   | 0,00           |       | 219,45                      | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.24.02 | (P) INSS TERCEIROS PF                           | 0,00           |       | 219,45                      | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 45

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                          | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEV | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 2.1.4.1.3.30.01 | (F) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                     | 0,00           |       | 39,30                   | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.30.02 | (P) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                     | 0,00           |       | 39,30                   | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.8.8.1.04.01 | (F) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES DE TERCEIROS                              | 5.636,02       | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.3.01.22 | (F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PF                     | 0,00           |       | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.3.1.1.1.00.00 | (P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO                               | 297.586,84     | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 297.586,84  | C     |
| 2.3.7.1.1.02.00 | (P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 76.111,45      | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 76.111,45   | C     |
| 3.1.1.2.1.16.01 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00           |       | 1.645,92                | 0,00                       | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.2.1.99.01 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS           | 0,00           |       | 1.645,92                | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.2.2.1.36.45 | JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS                              | 0,00           |       | 1.097,28                | 0,00                       | 1.097,28                    | D     | 1.097,28    | D     |
| 3.3.2.2.1.99.01 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA                               | 0,00           |       | 1.097,28                | 1.097,28                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.2.3.1.33.04 | PASSAGENS PARA COLABORADORES E TÉCNICOS                            | 0,00           |       | 23.951,26               | 0,00                       | 23.951,26                   | D     | 23.951,26   | D     |
| 3.3.2.3.1.39.22 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS                       | 0,00           |       | 59.250,00               | 0,00                       | 59.250,00                   | D     | 59.250,00   | D     |
| 3.3.2.3.1.99.01 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA                             | 0,00           |       | 142.451,26              | 142.451,26                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.4.2.4.3.47.12 | MULTAS S/OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                    | 0,00           |       | 39,30                   | 0,00                       | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.3.99.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                 | 0,00           |       | 39,30                   | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.7.2.1.3.47.18 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS S/SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA    | 0,00           |       | 219,45                  | 0,00                       | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.1.3.99.01 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                              | 0,00           |       | 219,45                  | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 4.4.5.1.1.10.00 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS         | 0,00           |       | 0,00                    | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.9.9.5.1.99.00 | OUTRAS MULTAS                                                      | 0,00           |       | 0,00                    | 5.714,28                   | 5.714,28                    | C     | 5.714,28    | C     |
| 4.9.9.9.1.93.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                          | 0,00           |       | 0,00                    | 6.540,07                   | 6.540,07                    | C     | 6.540,07    | C     |
| 5.2.2.2.1.00.00 | DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100 | 0,00           |       | 190.000,00              | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00  | D     |
| 5.2.2.9.2.01.01 | EMIÇÃO DE EMPENHOS                                                 | 0,00           |       | 97.599,18               | 0,00                       | 97.599,18                   | D     | 97.599,18   | D     |
| 5.2.2.9.2.01.02 | REFORÇO DE EMPENHOS                                                | 0,00           |       | 13.960,00               | 0,00                       | 13.960,00                   | D     | 13.960,00   | D     |
| 5.2.2.9.2.01.09 | *ANULAÇÃO DE EMPENHOS                                              | 0,00           |       | 0,00                    | 9.126,79                   | 9.126,79                    | C     | 9.126,79    | C     |
| 5.3.2.7.1.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 532100000)    | 0,00           |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.2.1.1.1.00.00 | RECEITA A REALIZAR 191110000                                       | 0,00           |       | 34.273,61               | 0,00                       | 34.273,61                   | D     | 34.273,61   | D     |
| 6.2.1.2.1.00.00 | RECEITA REALIZADA 191140000                                        | 0,00           |       | 0,00                    | 34.273,61                  | 34.273,61                   | C     | 34.273,61   | C     |
| 6.2.2.1.1.00.00 | CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000                                       | 0,00           |       | 111.559,18              | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61   | C     |
| 6.2.2.1.3.01.00 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100                             | 0,00           |       | 112.476,86              | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |

*Guimarães*  
Aristido Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 16



| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                       | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEV. | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 6.2.2.1.3.03.00 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200                           | 0,00           |       | 917,68                   | 103.350,07                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.1.3.04.00 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000        | 0,00           |       | 274,32                   | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 94.390,83   | C     |
| 6.2.2.1.3.98.00 | *CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS                   | 0,00           |       | 94.665,15                | 274,32                     | 94.390,83                   | D     | 94.390,83   | D     |
| 6.2.2.9.2.01.01 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                             | 0,00           |       | 112.476,86               | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.2.2.9.2.02.01 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                     | 0,00           |       | 95.582,83                | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 6.2.2.9.2.02.02 | EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000                               | 0,00           |       | 395,04                   | 94.665,15                  | 94.270,11                   | C     | 94.270,11   | C     |
| 6.2.2.9.2.02.03 | EMPENHOS RETIDOS 296730000                                      | 0,00           |       | 0,00                     | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 6.3.2.7.1.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 632100000) | 0,00           |       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 7.2.1.1.1.00.00 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                     | 614.437,61     | D     | 56.413,59                | 0,00                       | 56.413,59                   | D     | 670.851,20  | D     |
| 7.2.3.2.1.01.01 | COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100                          | 0,00           |       | 190.000,00               | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00  | D     |
| 7.2.3.2.3.01.01 | COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101                 | 0,00           |       | 190.000,00               | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00  | D     |
| 7.9.1.1.1.00.00 | CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS                                | 447.381,30     | D     | 56.687,91                | 171.022,35                 | 114.334,44                  | C     | 333.046,86  | D     |
| 7.9.1.1.2.00.00 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO                     | 671.678,16     | D     | 88.765,15                | 94.665,15                  | 5.900,00                    | C     | 665.778,16  | D     |
| 7.9.1.2.0.00.00 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS         | 5.897,88       | D     | 94.420,11                | 29,28                      | 94.390,83                   | D     | 100.288,71  | D     |
| 7.9.8.1.1.99.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA     | 0,00           |       | 76.357,20                | 0,00                       | 76.357,20                   | D     | 76.357,20   | D     |
| 7.9.8.1.2.99.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA     | 0,00           |       | 22.139,98                | 0,00                       | 22.139,98                   | D     | 22.139,98   | D     |
| 8.2.1.1.1.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                      | 238.408,92     | C     | 111.559,18               | 43.400,40                  | 68.158,78                   | D     | 170.250,14  | C     |
| 8.2.1.1.2.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR     | 0,00           |       | 103.791,94               | 111.833,50                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 8.2.1.1.3.00.00 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS           | 376.028,69     | C     | 76.357,20                | 22.139,98                  | 54.217,22                   | D     | 321.811,47  | C     |
| 8.2.1.1.4.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA            | 0,00           |       | 274,32                   | 171.022,35                 | 170.748,03                  | C     | 170.748,03  | C     |
| 8.2.3.2.1.01.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100                          | 0,00           |       | 190.000,00               | 190.000,00                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.2.3.2.1.02.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300        | 0,00           |       | 111.559,18               | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61   | C     |
| 8.2.3.2.1.03.01 | COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400         | 0,00           |       | 112.476,86               | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.2.3.2.1.03.02 | COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500            | 0,00           |       | 95.582,83                | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 8.2.3.2.1.03.03 | COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500                         | 0,00           |       | 274,32                   | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 94.390,83   | C     |
| 8.2.3.2.3.01.00 | COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101                               | 0,00           |       | 190.000,00               | 190.000,00                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.2.3.2.3.02.00 | COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102                     | 0,00           |       | 111.559,18               | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61   | C     |
| 8.2.3.2.3.03.01 | COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104                      | 0,00           |       | 9.126,79                 | 111.559,18                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 8.9.1.1.1.01.00 | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE                                | 76.111,45      | C     | 103.350,07               | 35.191,29                  | 68.158,78                   | D     | 7.952,67    | C     |

*Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor



| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                            | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEV | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 8.9.1.1.1.02.01 | RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO | 0,00           |       | 95.582,83               | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 8.9.1.1.1.02.02 | RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES             | 371.269,85     | C     | 76.357,20               | 22.139,98                  | 54.217,22                   | D     | 317.052,63  | C     |
| 8.9.1.1.2.01.00 | SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO                                          | 671.678,16     | C     | 94.420,11               | 88.520,11                  | 5.900,00                    | D     | 665.778,16  | C     |
| 8.9.1.1.2.02.00 | SALDO BANCÁRIO ALOCADO                                               | 0,00           |       | 94.694,43               | 94.694,43                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.2.1.00.00 | SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO              | 0,00           |       | 94.694,43               | 94.694,43                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.2.2.00.00 | RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO          | 5.897,88       | C     | 274,32                  | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 100.288,71  | C     |
| 8.9.1.9.9.99.00 | EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS                              | 0,00           |       | 22.019,26               | 22.019,26                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.8.1.1.01.22 | RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF                                        | 0,00           |       | 0,00                    | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.1.11.21 | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                      | 0,00           |       | 0,00                    | 76.236,48                  | 76.236,48                   | C     | 76.236,48   | C     |
| 8.9.8.1.2.01.22 | RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF                                    | 0,00           |       | 0,00                    | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.2.11.21 | APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                 | 0,00           |       | 0,00                    | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Is. n.º 48

## ANEXO VI

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON**

### EXERCICIO : 2018

[illegible]

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

PLS. N.°

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL

### EXERCICIO: 2018

*Ozimar*  
 Estiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor



Quarta-Feira, 13 de Fevereiro de 2019 - 12:56:20 v3989-v02-p iGesp03

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x) ...

## Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON \*

Gestão: 21402 - FUNDECON \*

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2018 \*

Mês: Dezembro \*

Período do Saldo: 01/12/2018 a 31/12/2018 \*

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- \*

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 24400165 - 0 \*

Saldo Bancário: 0,00

Saldo Contábil: 0,00

### Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 0,00

Saldo Contábil Conciliado: 0,00

Complemento

Data Valor

Desistir (t)

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fis. n.º 58





Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0  
**FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR**

Fis. n.º 2

*mf*

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

| Saldos (R\$)                      |            | Crédito pré-aprovado (R\$) |          |
|-----------------------------------|------------|----------------------------|----------|
| Da conta                          | 1.145,88 + | Crédito Rápido             | 0,00     |
| Aplicações disponíveis para saque | 0,00       |                            |          |
| Limite emergencial                | 0,00       |                            |          |
| Bloqueado                         | 1.287,62   |                            |          |
| Débito programado                 | 0,00       |                            |          |
| Disponível para saque             | 1.145,88 + |                            |          |
|                                   |            | Saldos bloqueados          |          |
|                                   |            | 24h                        | 1.287,62 |

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2018 a 31/12/2018

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018

Saldo Anterior: 15.152,40 +

| Data       | Local                 | Histórico        | Docto  | Valor (R\$) | Saldo da Conta(R\$) |
|------------|-----------------------|------------------|--------|-------------|---------------------|
| 21/12/2018 | Plat. de Negócios 028 | TRANSF ON-LINE   | 28013  | 16.986,48 + | 32.138,88 +         |
| 21/12/2018 |                       | PAGAMENTO CREDOR | 214021 | 32.138,88 - | 0,00 +              |

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

*Cristiano Barreto*  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0  
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

## Saldos e extratos

## Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2018

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018

| Saldo anterior (R\$) |                    |          |         |             | 334.530,69 +       |
|----------------------|--------------------|----------|---------|-------------|--------------------|
| Data                 | Histórico          | Subconta | Docto   | Valor R\$   | Saldo da conta R\$ |
| 03/12/2018           | JUROS              | 1*       | 0000000 | 166,16 +    | 334.696,85 +       |
| 05/12/2018           | JUROS              | 5*       | 0000000 | 132,36 +    | 334.829,21 +       |
| 07/12/2018           | JUROS              | 7*       | 0000000 | 20,18 +     | 334.849,39 +       |
| 10/12/2018           | JUROS              | 9*       | 0000000 | 20,02 +     | 334.869,41 +       |
| 10/12/2018           | JUROS              | 10*      | 0000000 | 39,85 +     | 334.909,26 +       |
| 11/12/2018           | JUROS              | 11*      | 0000000 | 4,71 +      | 334.913,97 +       |
| 17/12/2018           | JUROS              | 15*      | 0000000 | 62,77 +     | 334.976,74 +       |
| 17/12/2018           | JUROS              | 17*      | 0000000 | 562,43 +    | 335.539,17 +       |
| 18/12/2018           | JUROS              | 18*      | 0000000 | 268,19 +    | 335.807,36 +       |
| 19/12/2018           | JUROS              | 19*      | 0000000 | 61,90 +     | 335.869,26 +       |
| 21/12/2018           | DEB.TIT EXT. CAIXA | 19*      | 0028013 | 12.442,39 - | 323.426,87 +       |
| 21/12/2018           | DEB.TIT EXT. CAIXA | 18*      | 0028013 | 4.544,09 -  | 318.882,78 +       |
| 24/12/2018           | CORR MONETARIA     | 22*      | 0000000 | 0,18 +      | 318.882,96 +       |
| 24/12/2018           | JUROS              | 22*      | 0000000 | 186,70 +    | 319.069,66 +       |
| 24/12/2018           | CORR MONETARIA     | 23*      | 0000000 | 0,07 +      | 319.069,73 +       |
| 24/12/2018           | JUROS              | 23*      | 0000000 | 75,78 +     | 319.145,51 +       |
| 24/12/2018           | CORR MONETARIA     | 24*      | 0000000 | 0,01 +      | 319.145,52 +       |
| 24/12/2018           | JUROS              | 24*      | 0000000 | 15,25 +     | 319.160,77 +       |
| 26/12/2018           | JUROS              | 25*      | 0000000 | 5,46 +      | 319.166,23 +       |
| 27/12/2018           | CORR MONETARIA     | 27*      | 0000000 | 0,05 +      | 319.166,28 +       |
| 27/12/2018           | JUROS              | 27*      | 0000000 | 50,81 +     | 319.217,09 +       |

\* Lançamentos marcados com (\*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R\$) 319.217,09 +

## Saldos atuais (R\$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque 313.150,24 +

## Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

## Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

|              |                     | Total |      |
|--------------|---------------------|-------|------|
| 1            | 33.734,87 +         |       | 0,00 |
| 5            | 22.919,01 +         |       |      |
| 9            | 4.065,81 +          |       |      |
| 10           | 8.090,34 +          |       |      |
| 11           | 957,18 +            |       |      |
| 15           | 12.681,64 +         |       |      |
| 17           | 113.614,76 +        |       |      |
| 18           | 49.610,13 +         |       |      |
| 22           | 37.716,17 +         |       |      |
| 23           | 15.308,99 +         |       |      |
| 24           | 3.082,04 +          |       |      |
| 25           | 1.104,13 +          |       |      |
| 27           | 10.265,17 +         |       |      |
| <b>Total</b> | <b>313.150,24 +</b> |       |      |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e Defesa do Consumidor



## DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: 2018  
Unidade Gestora: 214021  
Gestão: 21402  
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.17  
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA  
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0028|24400165  
Período Inicial de Lançamento: 01/01/2018  
Período Final de Lançamento: 31/12/2018  
Saldo Anterior: 5.900,00 D  
Saldo Final: 0,00

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 55

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 4 de Abril de 2019 - 13:10:00 v3989-v02-p iGesp02

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) &gt; Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

## Inscrição de Restos a Pagar

Exercício: 2018 \*

Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON \* Gestão: 21402 - FUNDECON \*

Número do Empenho:

Credor: -- Todos --  -- Seleccione uma opção --

Tipo de Saldo: ☐ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Avaliação de RPNP: ☐ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado

Saldo Assinalado de RPNP: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo Inscrito do Empenho: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos -- Grupo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☐ Reduzida ☒ Completa

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Ordenação: Empenho ☐ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: 10 Localizar (l)

| Empenho           | Fonte | Tipo de Despesa | Nome Credor | Retenção | Não Liquidado |            |             |          | Liquidado   |          |  |  |  |  |
|-------------------|-------|-----------------|-------------|----------|---------------|------------|-------------|----------|-------------|----------|--|--|--|--|
|                   |       |                 |             |          | A Assinalar   | Assinalado | A Inscrever | Inscrito | A Inscrever | Inscrito |  |  |  |  |
| Totais da Página: |       |                 |             | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 0,00     |  |  |  |  |
| Totais Gerais:    |       |                 |             | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 0,00     |  |  |  |  |

Nenhum registro encontrado

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

# ANEXO VIII

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2018

| Grupo de Materiais |                                        | Saldo do exercício anterior | Movimentação |           | Saldo atual |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------|-------------|
| Código             | Descrição                              |                             | Entradas     | Saídas    |             |
| 1                  | MATERIAL DE EXPEDIENTE                 |                             | 5.349,50     | 5.349,50  | 0           |
| 2                  | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS |                             | 6.879,68     | 6.879,68  | 0           |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
|                    |                                        |                             |              |           |             |
| TOTAIS             |                                        |                             | 12.229,18    | 12.229,18 | 0           |

  
 Fábio Henrique Oliveira da Silva  
 Almojarifado / SEJUC  
 Assinatura do Responsável pelo Almojarifado  
 Identificação

  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor

PIS. n.º  
 56  
 2018

**ANEXO IX**

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO**

**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON**

**EXERCÍCIO / PERÍODO :2018**

| Código        | Descrição dos materiais | unidade | quantidade | Preço unit. | Valor em Estoque (R\$) |
|---------------|-------------------------|---------|------------|-------------|------------------------|
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
|               |                         |         |            |             |                        |
| <b>TOTAIS</b> |                         |         |            |             | 0,00                   |

Período a que se refere o inventário: 01/01/2018 a 31/12/2018

*Fábio Henrique Oliveira da Silva*  
Almoxarifado / SEJUC

**Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado**  
**Identificação**

**Assinatura do Inventariante**  
**Identificação**

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 54

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2018

| Nº Ordem | Data da aquisição | Nº do termo de Responsabilidade | Descrição                        | Valor (R\$) |
|----------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 1        | 11/12/18          | 2018000014                      | TELEVISOR SMART 4K, 43 POLEGADAS | 4.000,00    |
| TOTAL    |                   |                                 |                                  | 4.000,00    |

*Cássia Maria S. do Espírito S.*  
Cássia Maria S. do Espírito S.  
Setor de Patrimônio  
SEJUC

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e do Defesa do Consumidor

*free*  
15.11.18  
58

## ANEXO XI

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE - FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2018

| Nº Ordem | Data da aquisição | Nº do termo de Responsabilidade | Descrição     | Valor (R\$) |
|----------|-------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
|          |                   |                                 | SEM MOVIMENTO |             |
|          |                   |                                 | TOTAL GERAL   |             |

*Assinado*  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor

Fls. n.° 59



## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2018

TOTAL GERAL

**7**

## ANEXO XXI

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

**ENTIDADE :FUNDECON**

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2018

| Nº Ordem | Data de alienação | Nº do termo de baixa | Descrição            | Valor (R\$) |
|----------|-------------------|----------------------|----------------------|-------------|
|          |                   |                      | <b>SEM MOVIMENTO</b> |             |
|          |                   |                      | <b>TOTAL GERAL</b>   |             |

TOTAL GERAL

*Guimarães*  
 tiano Barreto Guimarães  
 retário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor

7.6.16

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO : 01/01 a 31/12/2018

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

62

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC  
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS  
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2018

| Tipo da Celebração | Número | Modalidade/<br>Nº da licitação | Órgão/<br>Entidade * | Período de vigência | Projeto /<br>Atividade | Elemento de<br>despesa | Descrição sucinta do<br>objeto | Valor Celebrado<br>(R\$) | Valor Executado no<br>exercício (R\$) |
|--------------------|--------|--------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
|                    |        |                                |                      |                     |                        |                        |                                |                          |                                       |
|                    |        | NÃO HOUVE MOVIMENTO            |                      |                     |                        |                        | NÃO HOUVE MOVIMENTO            |                          |                                       |
|                    |        |                                |                      |                     |                        |                        |                                |                          |                                       |
|                    |        |                                |                      |                     |                        |                        |                                |                          |                                       |
|                    |        |                                |                      |                     |                        |                        |                                |                          |                                       |
|                    |        |                                |                      |                     |                        |                        | TOTAL GERAL                    |                          |                                       |

\* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

  
Rafaelle Alves Almeida  
Chefe da ASPLAN/SEJUC

  
Estiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

  
Fls. n.º 63

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC  
ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS  
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2018

| Tipo da Celebração | Número              | Modalidade/ N° da licitação | Órgão/ Entidade * | Período de vigência | Projeto / Atividade | Elemento de despesa | Descrição sucinta do objeto | Valor Celebrado (R\$) | Valor Executado no exercício (R\$) |
|--------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    | NÃO HOUVE MOVIMENTO |                             |                   |                     |                     |                     | NÃO HOUVE MOVIMENTO         |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     |                             |                       |                                    |
|                    |                     |                             |                   |                     |                     |                     | TOTAL GERAL                 |                       |                                    |

\*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

  
Rafaelle Alves Almeida  
Chefe da ASPLAN/SEJUC

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 64

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(CONCEDIDOS)**

EXERCICIO/PERIODO: 2018

SEM MOVIMENTO

*Guimarães*  
 Mano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor

U.S. No. 65



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2018

*Guimarães*  
 Mano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor

Ms. n.º 65

mf



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49000-000, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2017, exercício de 2018.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de José Adenilton de Oliveira.

**José Adenilton de Oliveira**  
Chefe do Setor Pessoal/SEJUC

Assinatura manuscrita em azul de Cristiano Barreto Guimarães.

**Cristiano Barreto Guimarães**  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

**Recibo de Protocolo:**

Número do Protocolo: **004050/2018**  
Número do Ofício: **1847**  
Ano do Ofício: **2018**  
Usuário: **MONICA FELIX DE CARVALHO**  
Município: **ESTADO DE SERGIPE**  
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
Tipo de Entrada: **Documento**  
Data de entrada no protocolo: **17/05/2018 09:54:44**  
Data de emissão do relatório: **17/05/2018 09:54:55**  
Meio de Entrega: **Guichê**  
  
Assunto: **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**  
Observações:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 1847/2018-SEJUC

Aracaju, 16 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**ULICES DE ANDRADE FILHO**

Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N

Capucho, CEP 49081-020

Aracaju - SE

Assunto: **Declaração de Bens e Rendas - Ano Calendário 2017.**

Exm.º Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à resolução de nº167/1994, desta Egrégia Corte de Contas Tribunal de Contas, venho através deste expediente encaminhar declaração de bens e rendas do calendário 2017, exercício de 2018, do Senhor Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor Cristiano Barreto Guimarães, consoante documento em anexo.

Por derradeiro, informamos que esta Secretaria encontra-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, oportunidade que aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR**  
Diretor(a)

GOVERNO DE SERGIPE  
**DECRETO**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de  
Defesa ao Consumidor.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Benedito de Figueiredo*  
*Secretário de Estado de Governo*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 27857

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência  
e 130º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Belivaldo Chagas Silva**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor**

**Benedito de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Governo**

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Marina Marie Aramaki*  
DAF / SEJUC





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 27857

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

| NOME DO OCUPANTE                      | CPF            | DENOMINAÇÃO DO CARGO                                | SÍMBOLO | VIGÊNCIA   |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|---------|------------|
| Luiz Fernando D'Ávila Silveira Junior | 587.513.785-15 | Diretor do Departamento de Administração e Finanças | CCS 16  | 01/01/2018 |
| Andrea Fernanda Andrade               | 781.598.305-72 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |
| Antonio Ricardo de Oliveira Manhães   | 386.863.095-34 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |
| Jean Guimarães Santos                 | 944.996.165-49 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |
| João Marcos de Souza Campos           | 004.115.275-17 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |
| José Adenilton de Oliveira            | 345.402.375-00 | Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos   | CCS 15  | 01/01/2018 |
| José Raimundo de Santana              | 958.237.355-53 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |
| Joselito Ferreira Rezende             | 795.223.945-72 | Diretor de Penitenciária                            | CCS 15  | 01/01/2018 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
 DAF / SEJUC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

**Diário Oficial**

Nº 27857

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

|                                |                |                                        |        |            |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------|--------|------------|
| Katia da Silva Mariano         | 004.125.165-27 | Diretor de Penitenciária               | CCS 15 | 01/01/2018 |
| Ronny Anderson Nascimento Luz  | 978.333.475-15 | Diretor de Penitenciária               | CCS 15 | 01/01/2018 |
| Vanilson Soares Barbosa        | 000.643.095-33 | Diretor de Penitenciária               | CCS 15 | 01/01/2018 |
| Kylson Jhordany Maciel de Lima | 019.944.301-76 | Assessor-Geral de Programas e Projetos | CCS 14 | 01/01/2018 |

|                                    |                |                                                                 |        |            |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Mara Rute Santos Honorato          | 022.966.105-01 | Chefe da Assessoria de Planejamento                             | CCS 14 | 01/01/2018 |
| Virginia Maria Alves Soares        | 252.419.665-87 | Assessor-Geral de Programas e Projetos                          | CCS 14 | 01/01/2018 |
| D'klin Cardoso Moreira             | 837.950.655-34 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Helio Matheus de Oliveira Santos   | 002.196.055-05 | Vice-Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Izabel Santana de Jesus            | 588.704.825-53 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Mário Cavalcanti de Santana        | 510.944.104-97 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Ronaldo Gomes Sandes de Oliveira   | 923.285.394-91 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Jucylene Seixas de Vasconcelos     | 444.195.035-72 | Diretor da Coordenadoria de Correição e Controle Disciplinar    | CCS 12 | 01/01/2018 |
| Andre Ricardo da Silva Barreto     | 905.447.495-53 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Edjane Lima Marinho                | 661.215.405-59 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| José Renilson Valença Costa        | 712.700.005-00 | Vice-Diretor de Penitenciária                                   | CCS 13 | 01/01/2018 |
| Agenildo Machado de Freitas Junior | 831.265.545-04 | Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário DESIPE | CCE 08 | 01/01/2018 |
| Rafaelle Alves Almeida             | 042.775.175-80 | Assessor Especial                                               | CCE 08 | 01/01/2018 |
| Delmario Magalhães Ribeiro         | 601.294.255-91 | Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/EGESP/SE              | CCE 07 | 01/01/2018 |
| Luís Roberto Freitas Silva         | 126.373.003-53 | Corregedor-Geral                                                | CCE 07 | 01/01/2018 |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 65**  
**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Relota servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e da Lei nº 3.611/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar o servidor **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF Nº 966.727.815-87, do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, para Chefiar o **Setor de Almoxarifado**, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC. Sem prejuízo de exercer atribuições nas Unidades Prisionais quando demandado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

**DECLARAÇÃO**

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2018, com recursos do FUNDECON.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

mf



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Página 1 de 2

Ofício n.º 822/2019-SEJUC

Aracaju, 22 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
**ADEMÁRIO ALVES DE JESUS**  
Secretário de Estado da Fazenda

C/C

A Sua Excelência o Senhor  
**JAELSON DOS SANTOS FILHO**  
Superintendente SUPERFIP  
Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: **Prestação de Contas ; ano 2018**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho as prestações de Contas da SEJUC, FUNPEN e do FUNDECON, ano de 2018 para apreciação do contador, conforme disposto no art. 6º §3º da Instrução Normativa 001/CGE2014 de 30 de dezembro de 2014.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, aproveito a oportunidade para colocar nosso Gabinete à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através do telefone 3225- 6001.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES  
Secretário de Estado

Fls. n.º 17

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 4 de Abril de 2019 - 13:09:37 v3989-v02-p iGesp02

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) &gt; Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

## Inscrição de Restos a Pagar

Exercício: 2018 \*

Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON \* Gestão: 21402 - FUNDECON \*

Número do Empenho:

Credor: -- Todos --  -- Seleccione uma opção --

Tipo de Saldo: ☐ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☐ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☐ Reduzida ☐ Completa

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Ordenação: Empenho ☐ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: 10 Localizar (l)

| Empenho                               | Fonte      | Tipo de Despesa | Nome Credor                                       | Retenção | Não Liquidado |            |             |          | Liquidado   |          |
|---------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------------------------------|----------|---------------|------------|-------------|----------|-------------|----------|
|                                       |            |                 |                                                   |          | A Assinalar   | Assinalado | A Inscrever | Inscrito | A Inscrever | Inscrito |
| <input type="checkbox"/> 2018NE000007 | 0270000000 | NORMAL          | HM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 4.000,00 |
| <input type="checkbox"/> 2018NE000006 | 0270000000 | NORMAL          | AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA      | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 4.041,56 |
| Totais da Página:                     |            |                 |                                                   | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 8.041,56 |
| Totais Gerais:                        |            |                 |                                                   | 0,00     | 0,00          | 0,00       | 0,00        | 0,00     | 0,00        | 8.041,56 |

Registros 1-2 de 2

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor



# RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

|                         |                           |                       |                   |                |                  |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|------------------|
| EXERCÍCIO:              | 2018                      | UNIDADE               | 214021 - FUNDECON | GESTÃO         | 21402 - FUNDECON |
| NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:  |                           | TIPO ADMINISTRAÇÃO:   |                   | PODER:         |                  |
| CONTA CONTÁBIL INICIAL: | 1.0.0.0.0.00.00           | CONTA CONTÁBIL FINAL: | 9.0.0.0.0.00.00   | POSIÇÃO:       | Fechado          |
| SISTEMA CONTÁBIL:       |                           | SUB-SISTEMA:          |                   | TIPO DE SALDO: |                  |
| PERÍODO DE LANÇAMENTO:  | 01/01/2018 até 31/12/2018 | DATA DE REALIZAÇÃO    | 05/04/2019        |                |                  |

## DADOS COMPLEMENTARES

|                                                     |                |                                                    |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|
| ATIVO:                                              | 335.446,27 D   | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:                      | 387.375,87 C   |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:                    | 86.203,21 D    | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:                  | 34.273,61 C    |
| CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | 292.432,39 D   | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | 292.432,39 C   |
| CONTROLES DEVEDORES:                                | 2.248.462,11 D | CONTROLES CREDORES:                                | 2.248.462,11 C |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                      | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 1.0.0.0.0.00.00 | ATIVO                                                          | 379.334,31     | D     | 127.931,27                  | 171.819,31                 | 43.888,04                   | C     | 335.446,27  | D     |
| 1.1.0.0.0.00.00 | ATIVO CIRCULANTE                                               | 379.334,31     | D     | 123.931,27                  | 171.819,31                 | 47.888,04                   | C     | 331.446,27  | D     |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                  | 379.334,31     | D     | 110.784,41                  | 170.901,63                 | 60.117,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.1.1.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                | 379.334,31     | D     | 110.784,41                  | 170.901,63                 | 60.117,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.1.1.1.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 379.334,31     | D     | 110.784,41                  | 170.901,63                 | 60.117,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.1.1.1.03.00 | BANCOS - OUTRAS CONTAS                                         | 5.900,00       | D     | 88.765,15                   | 94.665,15                  | 5.900,00                    | C     | 0,00        |       |
| 1.1.1.1.1.03.17 | (F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE                   | 5.900,00       | D     | 88.765,15                   | 94.665,15                  | 5.900,00                    | C     | 0,00        |       |
| 1.1.1.1.1.20.00 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                    | 373.434,31     | D     | 22.019,26                   | 76.236,48                  | 54.217,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.1.1.1.20.04 | (F) POUPANÇAS                                                  | 373.434,31     | D     | 22.019,26                   | 76.236,48                  | 54.217,22                   | C     | 319.217,09  | D     |
| 1.1.5.0.0.00.00 | ESTOQUES                                                       | 0,00           |       | 13.146,86                   | 917,68                     | 12.229,18                   | D     | 12.229,18   | D     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 48

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                      | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEBITO | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 1.1.5.6.0.00.00 | ALMOXARIFADO                                                                   | 0,00           |       | 13.146,86                  | 917,68                     | 12.229,18                   | D     | 12.229,18   | D     |
| 1.1.5.6.1.00.00 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                                    | 0,00           |       | 13.146,86                  | 917,68                     | 12.229,18                   | D     | 12.229,18   | D     |
| 1.1.5.6.1.01.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | 0,00           |       | 13.146,86                  | 917,68                     | 12.229,18                   | D     | 12.229,18   | D     |
| 1.2.0.0.0.00.00 | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                           | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 1.2.3.0.0.00.00 | IMOBILIZADO                                                                    | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 1.2.3.1.0.00.00 | BENS MÓVEIS                                                                    | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 1.2.3.1.1.00.00 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                     | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 1.2.3.1.1.01.00 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 1.2.3.1.1.01.01 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                | 0,00           |       | 4.000,00                   | 0,00                       | 4.000,00                    | D     | 4.000,00    | D     |
| 2.0.0.0.0.00.00 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | 379.334,31     | C     | 259.221,30                 | 267.262,86                 | 8.041,56                    | C     | 387.375,87  | C     |
| 2.1.0.0.0.00.00 | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 5.636,02       | C     | 259.221,30                 | 267.262,86                 | 8.041,56                    | C     | 13.677,58   | C     |
| 2.1.1.0.0.00.00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00           |       | 3.566,16                   | 3.566,16                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.0.00.00 | PESSOAL A PAGAR                                                                | 0,00           |       | 3.566,16                   | 3.566,16                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.00.00 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 0,00           |       | 3.566,16                   | 3.566,16                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.01.00 | PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO                                                   | 0,00           |       | 1.920,24                   | 1.920,24                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.01.01 | (F)OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR - EXTRA FOLHA                                 | 0,00           |       | 1.920,24                   | 1.920,24                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.02.00 | OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR                                                  | 0,00           |       | 1.645,92                   | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.1.1.1.02.01 | (P)OBRIGAÇÕES DE PESSOAL - EXTRA FOLHA                                         | 0,00           |       | 1.645,92                   | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.3.0.0.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 0,00           |       | 255.016,92                 | 263.058,48                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.0.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          | 0,00           |       | 255.016,92                 | 263.058,48                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.1.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -                        | 0,00           |       | 255.016,92                 | 263.058,48                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.1.01.00 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO                                            | 0,00           |       | 255.016,92                 | 263.058,48                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.1.01.01 | (F)FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR                                 | 0,00           |       | 93.403,84                  | 101.445,40                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 2.1.3.1.1.01.02 | (P)OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS                                       | 0,00           |       | 161.613,08                 | 161.613,08                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.0.0.00.00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | 0,00           |       | 517,50                     | 517,50                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.0.00.00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                   | 0,00           |       | 517,50                     | 517,50                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.00.00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO              | 0,00           |       | 517,50                     | 517,50                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.24.00 | INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PF                             | 0,00           |       | 438,90                     | 438,90                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e do Defesa do Consumidor

Fls. n.º 18

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                               | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEB | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 2.1.4.1.3.24.01 | (F) INSS TERCEIROS PF A PAGAR                                           | 0,00           |       | 219,45                  | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.24.02 | (P) INSS TERCEIROS PF                                                   | 0,00           |       | 219,45                  | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.30.00 | JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                              | 0,00           |       | 78,60                   | 78,60                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.30.01 | (F) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                          | 0,00           |       | 39,30                   | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.4.1.3.30.02 | (P) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                          | 0,00           |       | 39,30                   | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.8.0.0.00.00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                         | 5.636,02       | C     | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.0.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS                                                    | 5.636,02       | C     | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.1.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                     | 5.636,02       | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.1.04.00 | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS                                                 | 5.636,02       | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.1.04.01 | (F) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES DE TERCEIROS                                   | 5.636,02       | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 5.636,02    | C     |
| 2.1.8.8.3.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO                               | 0,00           |       | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.8.8.3.01.00 | CONSIGNAÇÕES                                                            | 0,00           |       | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.1.8.8.3.01.22 | (F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PF                          | 0,00           |       | 120,72                  | 120,72                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 2.3.0.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                      | 373.698,29     | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 373.698,29  | C     |
| 2.3.1.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                                      | 297.586,84     | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 297.586,84  | C     |
| 2.3.1.1.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL                                                       | 297.586,84     | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 297.586,84  | C     |
| 2.3.1.1.1.00.00 | (P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO                                    | 297.586,84     | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 297.586,84  | C     |
| 2.3.7.0.0.00.00 | RESULTADOS ACUMULADOS                                                   | 76.111,45      | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 76.111,45   | C     |
| 2.3.7.1.0.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                       | 76.111,45      | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 76.111,45   | C     |
| 2.3.7.1.1.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                        | 76.111,45      | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 76.111,45   | C     |
| 2.3.7.1.1.02.00 | (P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 76.111,45      | C     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        |       | 76.111,45   | C     |
| 3.0.0.0.0.00.00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                         | 0,00           |       | 231.656,42              | 145.453,21                 | 86.203,21                   | D     | 86.203,21   | D     |
| 3.1.0.0.0.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS                                                      | 0,00           |       | 3.291,84                | 1.645,92                   | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.0.0.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                   | 0,00           |       | 3.291,84                | 1.645,92                   | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.2.0.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS                | 0,00           |       | 3.291,84                | 1.645,92                   | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.2.1.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00           |       | 3.291,84                | 1.645,92                   | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.2.1.16.00 | OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS                             | 0,00           |       | 1.645,92                | 0,00                       | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |
| 3.1.1.2.1.16.01 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                               | 0,00           |       | 1.645,92                | 0,00                       | 1.645,92                    | D     | 1.645,92    | D     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 86  
*md*



| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                         | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 3.1.1.2.1.99.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS A        | 0,00           |       | 1.645,92                    | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.1.1.2.1.99.01 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS          | 0,00           |       | 1.645,92                    | 1.645,92                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.0.0.0.00.00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                   | 0,00           |       | 227.847,08                  | 143.548,54                 | 84.298,54                   | D     | 84.298,54   | D     |
| 3.3.2.0.0.00.00 | SERVIÇOS                                                          | 0,00           |       | 227.847,08                  | 143.548,54                 | 84.298,54                   | D     | 84.298,54   | D     |
| 3.3.2.2.0.00.00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                           | 0,00           |       | 2.194,56                    | 1.097,28                   | 1.097,28                    | D     | 1.097,28    | D     |
| 3.3.2.2.1.00.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                         | 0,00           |       | 2.194,56                    | 1.097,28                   | 1.097,28                    | D     | 1.097,28    | D     |
| 3.3.2.2.1.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                               | 0,00           |       | 1.097,28                    | 0,00                       | 1.097,28                    | D     | 1.097,28    | D     |
| 3.3.2.2.1.36.45 | JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS                             | 0,00           |       | 1.097,28                    | 0,00                       | 1.097,28                    | D     | 1.097,28    | D     |
| 3.3.2.2.1.99.00 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA A CLASSIFICAR                | 0,00           |       | 1.097,28                    | 1.097,28                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.2.2.1.99.01 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA                              | 0,00           |       | 1.097,28                    | 1.097,28                   | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.2.3.0.00.00 | SERVICOS TERCEIROS - PJ                                           | 0,00           |       | 225.652,52                  | 142.451,26                 | 83.201,26                   | D     | 83.201,26   | D     |
| 3.3.2.3.1.00.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                         | 0,00           |       | 225.652,52                  | 142.451,26                 | 83.201,26                   | D     | 83.201,26   | D     |
| 3.3.2.3.1.33.00 | DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS                                | 0,00           |       | 23.951,26                   | 0,00                       | 23.951,26                   | D     | 23.951,26   | D     |
| 3.3.2.3.1.33.04 | PASSAGENS PARA COLABORADORES E TÉCNICOS                           | 0,00           |       | 23.951,26                   | 0,00                       | 23.951,26                   | D     | 23.951,26   | D     |
| 3.3.2.3.1.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                             | 0,00           |       | 59.250,00                   | 0,00                       | 59.250,00                   | D     | 59.250,00   | D     |
| 3.3.2.3.1.39.22 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS                      | 0,00           |       | 59.250,00                   | 0,00                       | 59.250,00                   | D     | 59.250,00   | D     |
| 3.3.2.3.1.99.00 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A CLASSIFICAR              | 0,00           |       | 142.451,26                  | 142.451,26                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.3.2.3.1.99.01 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA                            | 0,00           |       | 142.451,26                  | 142.451,26                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.4.0.0.0.00.00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                    | 0,00           |       | 78,60                       | 39,30                      | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.0.0.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                          | 0,00           |       | 78,60                       | 39,30                      | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.0.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS                | 0,00           |       | 78,60                       | 39,30                      | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.3.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS - INTER OFSS - | 0,00           |       | 78,60                       | 39,30                      | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.3.47.00 | JUROS E MULTAS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                          | 0,00           |       | 39,30                       | 0,00                       | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.3.47.12 | MULTAS S/OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   | 0,00           |       | 39,30                       | 0,00                       | 39,30                       | D     | 39,30       | D     |
| 3.4.2.4.3.99.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A CLASSIFICAR  | 0,00           |       | 39,30                       | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.4.2.4.3.99.01 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                | 0,00           |       | 39,30                       | 39,30                      | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.7.0.0.0.00.00 | TRIBUTÁRIAS                                                       | 0,00           |       | 438,90                      | 219,45                     | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.0.0.00.00 | CONTRIBUICOES                                                     | 0,00           |       | 438,90                      | 219,45                     | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS                                             | 0,00           |       | 438,90                      | 219,45                     | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 81

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                   | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 3.7.2.1.3.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO                                  | 0,00           |       | 438,90                      | 219,45                     | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.1.3.47.00 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS                                                    | 0,00           |       | 219,45                      | 0,00                       | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.1.3.47.18 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS S/SERV.TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | 0,00           |       | 219,45                      | 0,00                       | 219,45                      | D     | 219,45      | D     |
| 3.7.2.1.3.99.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A CLASSIFICAR                                         | 0,00           |       | 219,45                      | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 3.7.2.1.3.99.01 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                       | 0,00           |       | 219,45                      | 219,45                     | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 4.0.0.0.0.00.00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                            | 0,00           |       | 0,00                        | 34.273,61                  | 34.273,61                   | C     | 34.273,61   | C     |
| 4.4.0.0.0.00.00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                             | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.4.5.0.0.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                 | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.4.5.1.0.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                          | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.4.5.1.1.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                           | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.4.5.1.1.10.00 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS                  | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 4.9.0.0.0.00.00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                  | 0,00           |       | 0,00                        | 12.254,35                  | 12.254,35                   | C     | 12.254,35   | C     |
| 4.9.9.0.0.00.00 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                | 0,00           |       | 0,00                        | 12.254,35                  | 12.254,35                   | C     | 12.254,35   | C     |
| 4.9.9.5.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                      | 0,00           |       | 0,00                        | 5.714,28                   | 5.714,28                    | C     | 5.714,28    | C     |
| 4.9.9.5.1.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO                                       | 0,00           |       | 0,00                        | 5.714,28                   | 5.714,28                    | C     | 5.714,28    | C     |
| 4.9.9.5.1.99.00 | OUTRAS MULTAS                                                               | 0,00           |       | 0,00                        | 5.714,28                   | 5.714,28                    | C     | 5.714,28    | C     |
| 4.9.9.9.0.00.00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00           |       | 0,00                        | 6.540,07                   | 6.540,07                    | C     | 6.540,07    | C     |
| 4.9.9.9.1.00.00 | VPA DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO                  | 0,00           |       | 0,00                        | 6.540,07                   | 6.540,07                    | C     | 6.540,07    | C     |
| 4.9.9.9.1.93.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                   | 0,00           |       | 0,00                        | 6.540,07                   | 6.540,07                    | C     | 6.540,07    | C     |
| 5.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                          | 0,00           |       | 301.559,18                  | 9.126,79                   | 292.432,39                  | D     | 292.432,39  | D     |
| 5.2.0.0.0.00.00 | ORÇAMENTO APROVADO                                                          | 0,00           |       | 301.559,18                  | 9.126,79                   | 292.432,39                  | D     | 292.432,39  | D     |
| 5.2.2.0.0.00.00 | FIXAÇÃO DA DESPESA                                                          | 0,00           |       | 301.559,18                  | 9.126,79                   | 292.432,39                  | D     | 292.432,39  | D     |
| 5.2.2.2.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000                                | 0,00           |       | 190.000,00                  | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00  | D     |
| 5.2.2.2.1.00.00 | DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100          | 0,00           |       | 190.000,00                  | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00  | D     |
| 5.2.2.9.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                    | 0,00           |       | 111.559,18                  | 9.126,79                   | 102.432,39                  | D     | 102.432,39  | D     |
| 5.2.2.9.2.00.00 | EMPENHOS POR EMISSÃO                                                        | 0,00           |       | 111.559,18                  | 9.126,79                   | 102.432,39                  | D     | 102.432,39  | D     |
| 5.2.2.9.2.01.00 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR                                       | 0,00           |       | 111.559,18                  | 9.126,79                   | 102.432,39                  | D     | 102.432,39  | D     |
| 5.2.2.9.2.01.01 | EMISSÃO DE EMPENHOS                                                         | 0,00           |       | 97.599,18                   | 0,00                       | 97.599,18                   | D     | 97.599,18   | D     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e do Consumidor

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                       | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 5.2.2.9.2.01.02 | REFORÇO DE EMPENHOS                                             | 0,00           |       | 13.960,00                      | 0,00                       | 13.960,00                   | D     | 13.960,00   | D     |
| 5.2.2.9.2.01.09 | *ANULAÇÃO DE EMPENHOS                                           | 0,00           |       | 0,00                           | 9.126,79                   | 9.126,79                    | C     | 9.126,79    | C     |
| 5.3.0.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 195000000                           | 0,00           |       | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 5.3.2.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS 195200000                           | 0,00           |       | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 5.3.2.7.0.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                         | 0,00           |       | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 5.3.2.7.1.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 532100000) | 0,00           |       | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO               | 0,00           |       | 562.621,53                     | 855.053,92                 | 292.432,39                  | C     | 292.432,39  | C     |
| 6.2.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                           | 0,00           |       | 562.621,53                     | 855.053,92                 | 292.432,39                  | C     | 292.432,39  | C     |
| 6.2.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA RECEITA                                             | 0,00           |       | 34.273,61                      | 34.273,61                  | 0,00                        | D     | 0,00        | D     |
| 6.2.1.1.0.00.00 | RECEITA A REALIZAR                                              | 0,00           |       | 34.273,61                      | 0,00                       | 34.273,61                   | D     | 34.273,61   | D     |
| 6.2.1.1.1.00.00 | RECEITA A REALIZAR 191110000                                    | 0,00           |       | 34.273,61                      | 0,00                       | 34.273,61                   | D     | 34.273,61   | D     |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA                                               | 0,00           |       | 0,00                           | 34.273,61                  | 34.273,61                   | C     | 34.273,61   | C     |
| 6.2.1.2.1.00.00 | RECEITA REALIZADA 191140000                                     | 0,00           |       | 0,00                           | 34.273,61                  | 34.273,61                   | C     | 34.273,61   | C     |
| 6.2.2.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA DESPESA                                             | 0,00           |       | 528.347,92                     | 820.780,31                 | 292.432,39                  | C     | 292.432,39  | C     |
| 6.2.2.1.0.00.00 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                                     | 0,00           |       | 319.893,19                     | 509.893,19                 | 190.000,00                  | C     | 190.000,00  | C     |
| 6.2.2.1.1.00.00 | CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000                                    | 0,00           |       | 111.559,18                     | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61   | C     |
| 6.2.2.1.3.00.00 | CRÉDITO UTILIZADO                                               | 0,00           |       | 208.334,01                     | 310.766,40                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.1.3.01.00 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100                          | 0,00           |       | 112.476,86                     | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.2.2.1.3.03.00 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200                           | 0,00           |       | 917,68                         | 103.350,07                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.1.3.04.00 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000        | 0,00           |       | 274,32                         | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 94.390,83   | C     |
| 6.2.2.1.3.98.00 | *CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS                   | 0,00           |       | 94.665,15                      | 274,32                     | 94.390,83                   | D     | 94.390,83   | D     |
| 6.2.2.9.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | 0,00           |       | 208.454,73                     | 310.887,12                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.9.2.00.00 | CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO                | 0,00           |       | 208.454,73                     | 310.887,12                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.9.2.01.00 | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS                                         | 0,00           |       | 112.476,86                     | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.2.2.9.2.01.01 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                             | 0,00           |       | 112.476,86                     | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 6.2.2.9.2.02.00 | EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101                                   | 0,00           |       | 95.977,87                      | 198.410,26                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39  | C     |
| 6.2.2.9.2.02.01 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                     | 0,00           |       | 95.582,83                      | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 6.2.2.9.2.02.02 | EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000                               | 0,00           |       | 395,04                         | 94.665,15                  | 94.270,11                   | C     | 94.270,11   | C     |
| 6.2.2.9.2.02.03 | EMPENHOS RETIDOS 296730000                                      | 0,00           |       | 0,00                           | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e da Defesa do Consumidor



| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                       | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEBITO R | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL  | C / D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|--------------|-------|
| 6.3.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 295000000                            | 0,00           |       | 0,00                         | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 6.3.2.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS 295200000                            | 0,00           |       | 0,00                         | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 6.3.2.7.0.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                         | 0,00           |       | 0,00                         | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 6.3.2.7.1.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 632100000) | 0,00           |       | 0,00                         | 0,00                       | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 7.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DEVEDORES                                             | 1.739.394,95   | D     | 774.783,94                   | 265.716,78                 | 509.067,16                  | D     | 2.248.462,11 | D     |
| 7.2.0.0.0.00.00 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                        | 614.437,61     | D     | 436.413,59                   | 0,00                       | 436.413,59                  | D     | 1.050.851,20 | D     |
| 7.2.1.0.0.00.00 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                 | 614.437,61     | D     | 56.413,59                    | 0,00                       | 56.413,59                   | D     | 670.851,20   | D     |
| 7.2.1.1.0.00.00 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                         | 614.437,61     | D     | 56.413,59                    | 0,00                       | 56.413,59                   | D     | 670.851,20   | D     |
| 7.2.1.1.1.00.00 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                     | 614.437,61     | D     | 56.413,59                    | 0,00                       | 56.413,59                   | D     | 670.851,20   | D     |
| 7.2.3.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO                                | 0,00           |       | 380.000,00                   | 0,00                       | 380.000,00                  | D     | 380.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.0.00.00 | CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES        | 0,00           |       | 380.000,00                   | 0,00                       | 380.000,00                  | D     | 380.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.1.00.00 | CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS                                 | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.1.01.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA 193110000                                     | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.1.01.01 | COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100                          | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.3.00.00 | CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE                         | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.3.01.00 | PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000                           | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.2.3.2.3.01.01 | COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101                 | 0,00           |       | 190.000,00                   | 0,00                       | 190.000,00                  | D     | 190.000,00   | D     |
| 7.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES                                                | 1.124.957,34   | D     | 338.370,35                   | 265.716,78                 | 72.653,57                   | D     | 1.197.610,91 | D     |
| 7.9.1.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA       | 1.124.957,34   | D     | 239.873,17                   | 265.716,78                 | 25.843,61                   | C     | 1.099.113,73 | D     |
| 7.9.1.1.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                 | 1.119.059,46   | D     | 145.453,06                   | 265.687,50                 | 120.234,44                  | C     | 998.825,02   | D     |
| 7.9.1.1.1.00.00 | CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS                                | 447.381,30     | D     | 56.687,91                    | 171.022,35                 | 114.334,44                  | C     | 333.046,86   | D     |
| 7.9.1.1.2.00.00 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO                     | 671.678,16     | D     | 88.765,15                    | 94.665,15                  | 5.900,00                    | C     | 665.778,16   | D     |
| 7.9.1.2.0.00.00 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS         | 5.897,88       | D     | 94.420,11                    | 29,28                      | 94.390,83                   | D     | 100.288,71   | D     |
| 7.9.8.0.0.00.00 | CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                     | 0,00           |       | 98.497,18                    | 0,00                       | 98.497,18                   | D     | 98.497,18    | D     |
| 7.9.8.1.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO           | 0,00           |       | 98.497,18                    | 0,00                       | 98.497,18                   | D     | 98.497,18    | D     |
| 7.9.8.1.1.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                      | 0,00           |       | 76.357,20                    | 0,00                       | 76.357,20                   | D     | 76.357,20    | D     |
| 7.9.8.1.1.99.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA     | 0,00           |       | 76.357,20                    | 0,00                       | 76.357,20                   | D     | 76.357,20    | D     |
| 7.9.8.1.2.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                      | 0,00           |       | 22.139,98                    | 0,00                       | 22.139,98                   | D     | 22.139,98    | D     |
| 7.9.8.1.2.99.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA     | 0,00           |       | 22.139,98                    | 0,00                       | 22.139,98                   | D     | 22.139,98    | D     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 84

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                          | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL  | C / D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|--------------|-------|
| 8.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES CREDITORES                                               | 1.739.394,95   | C     | 1.693.954,45                | 2.203.021,61               | 509.067,16                  | C     | 2.248.462,11 | C     |
| 8.2.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                               | 614.437,61     | C     | 1.112.561,80                | 1.548.975,39               | 436.413,59                  | C     | 1.050.851,20 | C     |
| 8.2.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                       | 614.437,61     | C     | 291.982,64                  | 348.396,23                 | 56.413,59                   | C     | 670.851,20   | C     |
| 8.2.1.1.0.00.00 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                            | 614.437,61     | C     | 291.982,64                  | 348.396,23                 | 56.413,59                   | C     | 670.851,20   | C     |
| 8.2.1.1.1.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                         | 238.408,92     | C     | 111.559,18                  | 43.400,40                  | 68.158,78                   | D     | 170.250,14   | C     |
| 8.2.1.1.2.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR        | 0,00           |       | 103.791,94                  | 111.833,50                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56     | C     |
| 8.2.1.1.3.00.00 | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS              | 376.028,69     | C     | 76.357,20                   | 22.139,98                  | 54.217,22                   | D     | 321.811,47   | C     |
| 8.2.1.1.4.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA               | 0,00           |       | 274,32                      | 171.022,35                 | 170.748,03                  | C     | 170.748,03   | C     |
| 8.2.3.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO                                    | 0,00           |       | 820.579,16                  | 1.200.579,16               | 380.000,00                  | C     | 380.000,00   | C     |
| 8.2.3.2.0.00.00 | EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS | 0,00           |       | 820.579,16                  | 1.200.579,16               | 380.000,00                  | C     | 380.000,00   | C     |
| 8.2.3.2.1.00.00 | EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA                                      | 0,00           |       | 509.893,19                  | 699.893,19                 | 190.000,00                  | C     | 190.000,00   | C     |
| 8.2.3.2.1.01.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100                             | 0,00           |       | 190.000,00                  | 190.000,00                 | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 8.2.3.2.1.02.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300           | 0,00           |       | 111.559,18                  | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61    | C     |
| 8.2.3.2.1.03.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE                                 | 0,00           |       | 208.334,01                  | 310.766,40                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39   | C     |
| 8.2.3.2.1.03.01 | COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400            | 0,00           |       | 112.476,86                  | 112.476,86                 | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 8.2.3.2.1.03.02 | COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500               | 0,00           |       | 95.582,83                   | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56     | C     |
| 8.2.3.2.1.03.03 | COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500                            | 0,00           |       | 274,32                      | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 94.390,83    | C     |
| 8.2.3.2.3.00.00 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE                            | 0,00           |       | 310.685,97                  | 500.685,97                 | 190.000,00                  | C     | 190.000,00   | C     |
| 8.2.3.2.3.01.00 | COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101                                  | 0,00           |       | 190.000,00                  | 190.000,00                 | 0,00                        |       | 0,00         |       |
| 8.2.3.2.3.02.00 | COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102                        | 0,00           |       | 111.559,18                  | 199.126,79                 | 87.567,61                   | C     | 87.567,61    | C     |
| 8.2.3.2.3.03.00 | COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE                                   | 0,00           |       | 9.126,79                    | 111.559,18                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39   | C     |
| 8.2.3.2.3.03.01 | COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104                         | 0,00           |       | 9.126,79                    | 111.559,18                 | 102.432,39                  | C     | 102.432,39   | C     |
| 8.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES                                                   | 1.124.957,34   | C     | 581.392,65                  | 654.046,22                 | 72.653,57                   | C     | 1.197.610,91 | C     |
| 8.9.1.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA          | 1.124.957,34   | C     | 581.392,65                  | 555.549,04                 | 25.843,61                   | D     | 1.099.113,73 | C     |
| 8.9.1.1.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                    | 1.119.059,46   | C     | 464.404,64                  | 344.170,20                 | 120.234,44                  | D     | 998.825,02   | C     |
| 8.9.1.1.1.00.00 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS                  | 447.381,30     | C     | 275.290,10                  | 160.955,66                 | 114.334,44                  | D     | 333.046,86   | C     |
| 8.9.1.1.1.01.00 | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE                                   | 76.111,45      | C     | 103.350,07                  | 35.191,29                  | 68.158,78                   | D     | 7.952,67     | C     |
| 8.9.1.1.1.02.00 | RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS                       | 371.269,85     | C     | 171.940,03                  | 125.764,37                 | 46.175,66                   | D     | 325.094,19   | C     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                            | SALDO ANTERIOR | C / D | MOVIMENTO ACUMULADO DEBITOR | MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR | MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO | C / D | SALDO FINAL | C / D |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|
| 8.9.1.1.1.02.01 | RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO | 0,00           |       | 95.582,83                   | 103.624,39                 | 8.041,56                    | C     | 8.041,56    | C     |
| 8.9.1.1.1.02.02 | RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES             | 371.269,85     | C     | 76.357,20                   | 22.139,98                  | 54.217,22                   | D     | 317.052,63  | C     |
| 8.9.1.1.2.00.00 | EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO            | 671.678,16     | C     | 189.114,54                  | 183.214,54                 | 5.900,00                    | D     | 665.778,16  | C     |
| 8.9.1.1.2.01.00 | SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO                                          | 671.678,16     | C     | 94.420,11                   | 88.520,11                  | 5.900,00                    | D     | 665.778,16  | C     |
| 8.9.1.1.2.02.00 | SALDO BANCÁRIO ALOCADO                                               | 0,00           |       | 94.694,43                   | 94.694,43                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.2.0.00.00 | EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS              | 5.897,88       | C     | 94.968,75                   | 189.359,58                 | 94.390,83                   | C     | 100.288,71  | C     |
| 8.9.1.2.1.00.00 | SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO              | 0,00           |       | 94.694,43                   | 94.694,43                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.2.2.00.00 | RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO          | 5.897,88       | C     | 274,32                      | 94.665,15                  | 94.390,83                   | C     | 100.288,71  | C     |
| 8.9.1.9.0.00.00 | CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA                            | 0,00           |       | 22.019,26                   | 22.019,26                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.9.9.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS                            | 0,00           |       | 22.019,26                   | 22.019,26                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.1.9.9.99.00 | EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS                              | 0,00           |       | 22.019,26                   | 22.019,26                  | 0,00                        |       | 0,00        |       |
| 8.9.8.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                          | 0,00           |       | 0,00                        | 98.497,18                  | 98.497,18                   | C     | 98.497,18   | C     |
| 8.9.8.1.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO                | 0,00           |       | 0,00                        | 98.497,18                  | 98.497,18                   | C     | 98.497,18   | C     |
| 8.9.8.1.1.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                           | 0,00           |       | 0,00                        | 76.357,20                  | 76.357,20                   | C     | 76.357,20   | C     |
| 8.9.8.1.1.01.00 | RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES                                             | 0,00           |       | 0,00                        | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.1.01.22 | RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF                                        | 0,00           |       | 0,00                        | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.1.11.00 | RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS                                    | 0,00           |       | 0,00                        | 76.236,48                  | 76.236,48                   | C     | 76.236,48   | C     |
| 8.9.8.1.1.11.21 | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                      | 0,00           |       | 0,00                        | 76.236,48                  | 76.236,48                   | C     | 76.236,48   | C     |
| 8.9.8.1.2.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                           | 0,00           |       | 0,00                        | 22.139,98                  | 22.139,98                   | C     | 22.139,98   | C     |
| 8.9.8.1.2.01.00 | RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES                                         | 0,00           |       | 0,00                        | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.2.01.22 | RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF                                    | 0,00           |       | 0,00                        | 120,72                     | 120,72                      | C     | 120,72      | C     |
| 8.9.8.1.2.11.00 | CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS                                   | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |
| 8.9.8.1.2.11.21 | APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                 | 0,00           |       | 0,00                        | 22.019,26                  | 22.019,26                   | C     | 22.019,26   | C     |

*Cristiano Barreto Guimarães*  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça  
 e de Defesa do Consumidor





Fls. n.º 87

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 157**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre crédito suplementar para reforço de dotações  
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.368.300,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademário Alves de Jesus  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 38.065  
Data da Publicação 07/11/18

Alessandra de Assis Oliveira Ivo  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



Fls. n.º 88

GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 157  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                                | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FONTE         | VALOR               |
| <b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR</b>                     |                                              |                     |
| <b>21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe</b>                                        |                                              |                     |
| Atividade: 14.421.0041.0118 Manutenção das Unidades do Sistema Prisional                     |                                              | 2.330.000,00        |
| 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes                                                       | 0232                                         | 2.330.000,00        |
| <b>32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>                 |                                              |                     |
| <b>32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe</b>                   |                                              |                     |
| Projeto: 18.126.0024.2135 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Funcionamento AGRESE |                                              | 38.300,00           |
| 4.4.90.00. - Investimentos                                                                   | 0291                                         | 38.300,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                 |                                              | <b>2.368.300,00</b> |

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marina Maria Aramaki*  
DAF / SEJUC





Fls. n.º 82

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                                |                                                                                                                                                  | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |       | EM R\$              |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                |                                                                                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |       |                     |
|                                                                              |                                                                                                                                                  | FONTE                                        | VALOR |                     |
| <b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR</b>     |                                                                                                                                                  |                                              |       |                     |
| <b>21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe</b>                        |                                                                                                                                                  |                                              |       |                     |
| Projeto:                                                                     | 14.421.0010.2392 Construção de Estabelecimento Penal em Areia Branca/SE                                                                          |                                              |       | <b>2.330.000,00</b> |
|                                                                              | 4.4.90.00. - Investimentos                                                                                                                       | 0232                                         |       | 2.330.000,00        |
| <b>32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b> |                                                                                                                                                  |                                              |       |                     |
| <b>32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe</b>   |                                                                                                                                                  |                                              |       |                     |
| Projeto:                                                                     | 18.126.0024.2057 Aquisição de Mobiliário, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Multimídia e Implantação para as Unidades Executoras do PAS |                                              |       | <b>38.300,00</b>    |
|                                                                              | 4.4.90.00. - Investimentos                                                                                                                       | 0291                                         |       | 38.300,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                 |                                                                                                                                                  |                                              |       | <b>2.368.300,00</b> |

CONFERE COM O ORIGINAL

*Marina Marie Aramaki*  
DAF / SEJUC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
PORTARIA CONJUNTA Nº 175  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVEM:**

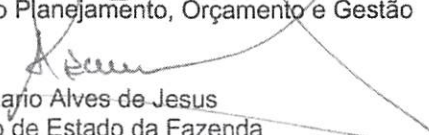
Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.570.634,23 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

  
Rosman Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Ademario Alves de Jesus  
Secretário de Estado da Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC

Publicado DOE nº 28073  
Data da Publicação 22/11/18

  
Alessandra Brandão dos Santos  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA CONJUNTA Nº 175  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Fls. n.º 91

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     |                                                                         | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 |       | EM R\$       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                  |       |              |
|                                                                   |                                                                         | FONTE                                        | VALOR |              |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                                                         |                                              |       |              |
| 21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe                    |                                                                         |                                              |       |              |
| Projeto:                                                          | 14.421.0010.2392 Construção de Estabelecimento Penal em Areia Branca/SE |                                              |       | 2.570.634,23 |
|                                                                   | 4.4.90.00. - Investimentos                                              | 0101 ✓                                       |       | 2.570.634,23 |
| TOTAL                                                             |                                                                         |                                              |       | 2.570.634,23 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE

Fls. n.º 72

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                     |                                                     | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 | EM R\$       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     |                                                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FONTE         | VALOR        |
| 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR |                                                     |                                              |              |
| 21101 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor   |                                                     |                                              |              |
| Projeto:                                                          | 14.421.0010.2437 Readequação de Unidades Prisionais |                                              | 2.570.634,23 |
|                                                                   | 4.4.90.00. - Investimentos                          | 0224                                         | 2.570.634,23 |
| TOTAL                                                             |                                                     |                                              | 2.570.634,23 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki  
DAF / SEJUC

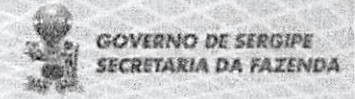
## DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: 2018  
Unidade Gestora: 214021  
Gestão: 21402  
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.20.04  
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA  
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0028|24400165  
Período Inicial de Lançamento: 01/01/2018  
Período Final de Lançamento: 31/12/2018  
Data de Realização Até: 31/12/2018  
Saldo Anterior: 373.434,31 D  
Saldo Final: 319.217,09 D

| DT LANÇAMENTO | UG     | GESTÃO | DOCUMENTO    | EVENTO   | VL. MOVIMENTAÇÃO | C/D | VL. SALDO  | C/D | INVERTIDO | DT REALIZAÇÃO       |
|---------------|--------|--------|--------------|----------|------------------|-----|------------|-----|-----------|---------------------|
| 31/01/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000001 | 55.1.507 | 1.816,55         | D   | 375.250,86 | D   | N         | 06/02/2018 12:41:12 |
| 28/02/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000002 | 55.1.507 | 1.824,24         | D   | 377.075,10 | D   | N         | 09/03/2018 08:48:58 |
| 30/03/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000003 | 55.1.507 | 1.826,51         | D   | 378.901,61 | D   | N         | 12/04/2018 10:56:23 |
| 30/04/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000004 | 55.1.507 | 1.834,76         | D   | 380.736,37 | D   | N         | 09/05/2018 12:45:09 |
| 31/05/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000007 | 55.1.507 | 1.836,47         | D   | 382.572,84 | D   | N         | 14/06/2018 09:59:29 |
| 28/06/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000008 | 55.1.507 | 1.845,38         | D   | 384.418,22 | D   | N         | 13/07/2018 08:38:25 |
| 31/07/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000011 | 55.1.507 | 1.854,35         | D   | 386.272,57 | D   | N         | 15/08/2018 10:01:28 |
| 31/08/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000013 | 55.1.507 | 1.863,37         | D   | 388.135,94 | D   | N         | 12/09/2018 08:57:17 |
| 28/09/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000015 | 55.1.507 | 1.872,46         | D   | 390.008,40 | D   | N         | 10/10/2018 10:53:37 |
| 31/10/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000016 | 55.1.507 | 1.881,56         | D   | 391.889,96 | D   | N         | 12/11/2018 12:35:26 |
| 26/11/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000018 | 58.0.215 | 59.250,00        | C   | 332.639,96 | D   | N         | 26/11/2018 12:31:59 |
| 30/11/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000019 | 55.1.507 | 1.890,73         | D   | 334.530,69 | D   | N         | 10/12/2018 09:07:07 |
| 20/12/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000020 | 58.0.215 | 16.986,48        | C   | 317.544,21 | D   | N         | 20/12/2018 12:51:27 |
| 28/12/2018    | 214021 | 21402  | 2018IR000021 | 55.1.507 | 1.672,88         | D   | 319.217,09 | D   | N         | 14/01/2019 09:14:49 |

QUANTIDADE DE REGISTROS: 14





Sexta-Feira, 5 de Abril de 2019 - 10:28:08 v3989-v02-p iGesp01

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)

Meus Favoritos (x) ...

## Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 214021 FUNDECON

Gestão: 21402 - FUNDECON \*

Posição: ☒ No Mês  
☐ No Período

Exercício: 2018 \*

Mês: Dezembro \*

Período do Saldo: 01/12/2018 a 31/12/2018 \*

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- \*

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 24400165 - 0 \*

Saldo Bancário: 0,00

Saldo Contábil: 0,00

### Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 0,00

Saldo Contábil 0,00

Conciliado:

Complemento Data Valor

Desistir (t)

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário de Estado da Justiça  
e de Defesa ao Consumidor

FIS. n.º 94



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 14/2019/SETC/FUNDECON**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00060/2019-9

**ÓRGÃO:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME**                    **Cristiano Barreto Guimarães**  
**CPF**                    931.786.035-49  
**CARGO**                Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor  
**PERÍODO**            01/01/2018 a 31/12/2018

**NOME**                    **Rafaelle Alves Almeida**  
**CPF**                    042.775.175-60  
**CARGO**                Assessor Especial – Chefe da ASPLAN  
**PERÍODO**            01/01/2018 a 31/12/2018

**NOME**                    **Fábio Henrique Oliveira da Silva**  
**CPF**                    966.727.815-87  
**CARGO**                Coordenador Almoxarifado  
**PERÍODO**            01/01/2018 a 31/12/2018

Senhora Diretora.

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2018, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

### **2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

### **2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 27 de fevereiro de 2018, composto 02 (dois) volumes, numerado de 01 a 94, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir:

#### **2.2.1- Da Formalidade Inobservada**

Registre-se, por oportuno, que devido à inexistência de contabilista habilitado nos quadros funcionais da SEJUC, as demonstrações contábeis, contidas na Prestação de Contas do FUNDECON do exercício/2018, estão desprovidas de assinatura por Contabilista Habilitado, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 6º, § 2º da IN nº 001/CGE/2014.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 200.000,00**, conforme **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 11 e 12.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 13 a 15 e 87 a 92, e com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 16 a 27, e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 39, o FUNDECON apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Itens    | Movimentação                              | Valor             |
|----------|-------------------------------------------|-------------------|
| <b>A</b> | <b>Dotação Inicial</b>                    | <b>200.00,00</b>  |
| <b>B</b> | Dotação Suplementar (créditos adicionais) | 45.000,00         |
| <b>C</b> | Dotação Anulada                           | (45.000,00)       |
| <b>D</b> | <b>Dotação Final = (A+B-C)</b>            | <b>200.000,00</b> |

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 28, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 37, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de **R\$ 165.726,39**. Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os realizados é de **R\$ 97.567,61**, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 36, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, verifica-se um **déficit** orçamentário de **R\$ 68.158,78**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

|     | Descrição                             | Valor            |
|-----|---------------------------------------|------------------|
| (+) | Receita Arrecadada                    | 34.273,61        |
| (+) | Transferências Financeiras Recebidas  | 0,00             |
| (-) | Despesa Realizada                     | 102.432,39       |
| (-) | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00             |
| =   | <b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>68.158,78</b> |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais**

O Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 30, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2018 no valor de **R\$ 321.768,69**, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.420/64) – PCASP, à fl. 32.

| Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 |                                                    |                       |                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|
| Resultado das Variações Patrimoniais                         | Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores | Resultados Acumulados | Patrimônio Social e Capital Social | Saldo Patrimonial |
| (A)                                                          | (B)                                                | C = (A+B)             | (D)                                | E = (C+D)         |
| -51.929,60                                                   | 76.111,45                                          | 24.181,85             | 297.586,84                         | 321.768,69        |

**2.4.1 – Do Disponível**

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de **R\$ 319.217,09**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 13.677,58**, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 32, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 305.539,51**.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 51 a 55 e 93 a 94, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 30.

**2.4.2 – Do Almoxarifado**

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado”, às fls. 56 e 57, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da IN/001/CGE/2014.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” e os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X, XI, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 58 a 61, demonstrando que houve uma aquisição de Bens Móveis no mês de dezembro no valor de **R\$ 4.000,00**.

**2.4.4 – Dos Restos a Pagar**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 41, evidenciando que houve Restos a Pagar Processado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 no valor de **R\$ 8.041,56**, conforme Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 77.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 43 e 44, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 49, e registra que não houve movimento no exercício de 2018.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 50, e registra que não houve movimento no exercício de 2018.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fl. 09, evidenciando que não houve movimentação no exercício de 2018.

**3 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao ano-calendário 2017, exercício de 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 67 a 69.

**4 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, à fl. 75, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

**5 – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 01 a 94, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, exceto quanto ao exposto no item **2.2.1**, deste Relatório.

Da análise das Demonstrações Contábeis contidas nos Anexos da Lei 4.320/1964, foi constatado que não estão de acordo com a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, autorizada pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, atualizadas de acordo com a Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), de forma a assegurar a comparabilidade com as demonstrações contábeis de períodos anteriores, bem como de outras entidades.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de ***Parecer de Regularidade*** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2019.

**Kayran Lopes Freire**  
Contador  
CRC/SE – 8057/O-6





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

|                             |   |                                                              |
|-----------------------------|---|--------------------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADE</b>             | : | Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON |
| <b>PROCESSO</b>             | : | 036.000.00060/2019-9                                         |
| <b>AGENTES RESPONSÁVEIS</b> |   |                                                              |
| <b>NOME</b>                 | : | Cristiano Barreto Guimarães                                  |
| <b>CPF</b>                  | : | 931.786.035-49                                               |
| <b>PERÍODO</b>              | : | 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018                       |
| <b>NOME</b>                 | : | Rafaelle Alves Almeida                                       |
| <b>CPF</b>                  | : | 042.775.175-60                                               |
| <b>PERÍODO</b>              | : | 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018                       |
| <b>NOME</b>                 | : | Fabio Henrique Oliveira da Silva                             |
| <b>CPF</b>                  | : | 966.727.815-87                                               |
| <b>PERÍODO</b>              | : | 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018                       |

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 14/2019**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 14/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2019.

  
**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora  
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**PROCESSO** : 036.000.00060/2019-9  
**RELATÓRIO Nº** : PCA nº 14/2019/SETC  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018  
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -  
**ENTIDADE** : FUNDECON  
**AGENTES RESPONSÁVEIS**  
**NOME** : Cristiano Barreto Guimarães  
**CPF** : 931.786.035-49  
**PERÍODO** : 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018  
**NOME** : Rafaelle Alves Almeida  
**CPF** : 042.775.175-60  
**PERÍODO** : 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018  
**NOME** : Fábio Henrique Oliveira da Silva  
**CPF** : 966.727.815-87  
**PERÍODO** : 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 14/2019, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 10 de abril de 2019.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado